Anno 78

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 135

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — TERÇA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 1902

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

DECLARAÇÃO

A direcção da redacção do *Diario* está confiada ao Dr. Arthur Orlando.

Todos os recibos e ordens do *Diario* serão rubricados pelo director Dr. Ceciliano Mamede, unico competente para represental-o.

A nova phase administrativa do *Diario* nada tem com o seu passado.

TELEGRAMMAS

Serviço especial do Diario

INTERIOR

Rio, 16.

Chegou hontem de Bordéos, no paquete francez *Brésil*, o corpo embalsamado do venerando brasileiro Augusto Severo de Albuquerque Maranhão.

O riquissimo ataúde foi transportado de bordo para o Arsenal de Guerra,, com o acompanhamento de quatorze lanchas, conduzindo além de bandas de musica, que durante o percurso executavam marchas funebres, pessôas da familia do extincto, o representante do presidente da Republica, autoridades, representantes da imprensa e muitos outros cavalheiros.

Desenhava-se a maior tristeza no semblante de todos.

O Conselheiro Camelo Lampreia, ministro portuguez no Brasil e passageiro daquelle paquete, pediu a seus patricios que lhe não fizessem a recepção festiva que lhe preparavam, por causa do lucto dos brasileiros, accentuado naquelle dia, em que os restos mortaes de Augusto Severo eram recebidos no seio da patria.

Por sua vez, e pela mesma causa, uma companhia dramatica portugueza, que vinha a bordo do *Brésil*, recusou-se absolutamente a fazer um festival, em alto mar, embora fosse o producto que se obtivesse do referido festival, destinado, como de costume, a um fim caritativo.

Amanhã será rezada missa de corpo presente na capella do Arsenal de Guerra, adrede preparada para esta ceremonia.

O cadaver de Augusto Severo será transportado depois disto para a Camara dos Deputados, onde está sendo armada uma camara ardente, e só na quarta-feira será trasladado para o espaçoso templo de Nossa Senhora da Candelaria, pois ahi se effectuarão solemnes exequias, imponentissimas.

Depois destas, é que se realisará o enterro, indo o feretro conduzido para o cemiterio de S. João Baptista, onde o corpo será sepultado.

Toda a sociedade fluminense acha-se empenhada em dar o maior realce aos funeraes do grande brasileiro.

Rio, 16.

Na rua do Cattete deu-se hontem uma explosão numa casa de fogos artificiaes, originando o incendio do predio, que é de dous andares.

As familias residentes no predio incendiado a muito custo fôram salvas pelos bombeiros, que acudiram immediatamente ao local do sinistro.

Ficaram feridas duas moças que, apavoradas, se precipitaram á rua, cahindo de grande altura.

Rio, 16.

Consta que o balão *Santa Cruz* do sr. José do Patrocinio, dentro de pouco tempo estará prompto.

Brevemente uma experiencia será effectuada com elle.

Rio, 16.

A Tribuna assevera que o governo do Brasil está prompto para arrendar a região do Acre, não admittindo a coparticipação de nenhum syndicato estrangeiro.

Rio, 16.

Chegou aqui hontem, vindo do Paraná, o general de brigada José Bernardino Bormann, vice-governador daquelle Estado.

Rio, 16.

O cambio fechou a 11 15|16.

EXTERIOR

Pariz, 16.

Chuvas torrenciaes acabam de cahir sobre esta cidade, inundando o bairro de Longchamps.

Pariz, 16.

Bateram-se em duello o jornalista Grevy-Vitallier e Chasserian, sendo aquelle ferido gravemente.

Pariz, 16.

O presidente Emilio Loubet, em setembro proximo, visitará a Algeria e a Tunezia.

Londres, 16.

Lynch, accusado de haver levantado armas contra o rei Eduardo VII, acaba de ser levado á presença de Boostreet que, depois de ouvil-o, adiou a sessão.

Londres, 16.

Consta que o gabinete, presidido por lord Salisbury vae apresentar a sua renuncia ao rei.

Londres, 16.

O rei Eduardo VII foi acommettido de um resfriamento, hontem, por occasião da festa realisada no acampamento de Aldershort.

Berlim, 16.

Foi ferido com uma espada o tenente Muller, em um duello que acaba de ter com o capitão Schidt.

Roma, 16.

Está officialmente confirmado que acha-se a rainha Helena em estado interessante.

Roma, 16.

Falleceu o general Famlon.

Roma, 16.

Renunciou o seu mandato o deputado Ciccot.

Havre, 16.

Para o Rio de Janeiro embarca, tendo sido contractada a celebre cantora Rejane.

S. Petersburgo, 16.

Em Saratow acaba de dar-se um serio conflicto entre operarios e lavradores.

Da lucta, que se travou renhida, resultaram muitas mortes.

S. Petersburgo, 16.

Consta que o czar Nicolau II vae dar a liberdade a sessenta mil desterrados nas regiões inhospitas da Siberia, onde agora, além de outras calamidades, lavra horrorosa a fome.

La Paz, 16.

O general Pando declarou ultimamente que rescindirá o contracto de arrendamento do Acre, no intuito de manter as bôas relações com a Republica dos Estados-Unidos da Brasil.

La Paz, 16.

O ministro da guerra vae, quanto antes, enviar tropas para a fronteira de Tarapaca, onde as autoridades chilenas estão commettendo abusos.

Buenos-Ayres, 16.

Incendiou-se a grande fabrica de tecidos, estabelecida aqui.

Buenos Ayres, 16.

Acaba de ser aqui inaugurada solemnemente a exposição de Bellas-Artes.

Montevidéo, 16.

Durante a noite de hontem atiraram uma bomba de dynamite contra o edificio do commissariato de policia.

São insignificantes os prejuizos causados.

Santiago, 16.

Komer achar-e enfermo.

CHRONICA DO ORIENTE

No Japão os recem-nascidos não choram como os nossos, e se choram, os paes não se desconcertam a seus gritos.

Tambem os infantes, meninos e meninas, não emporcalham e dilaceram os livros, como é costume entre os occidentaes. Para elles o livro é um thesouro inviolavel como o brinquedo é um idolo sagrado.

A criança japoneza tem a agilidade do gato e a resignação do philosopho: é um gato que não mia. Sabe guardar silencio como sabe evitar a *gaucherie*. Não têm as momices de nossos bêbês; bem cedo aprendem a se dominar e a poupar desgostos e dissabores aos paes. Estes por sua vez dão o exemplo. E' muito commum entre os occidentaes aconselharem os paes que os filhos se contenham e se dominem, mas isto com uns gestos e uns modos, que trahem a inconsequencia, ao mesmo tempo que produzem a impressão do comico.

Os pequeninos japonezes não maltratam os domesticos nem despedaçam os brinquedos, bem ao contrario do que se passa no occidente, onde o sentimento de desespero e de colera é o proprio da infancia.

Na familia japoneza o traço caracteristico do homem é o cavalheirismo e da mulher o heroismo.

Os romances nacionaes estão cheios de passagens como esta:

— Eu te comparo á flôr da ameixeira, diz o marido á mulher, porque a ameixeira é fecunda, e tu me déstes filhos.

A mulher responde:

— Eu não mereço ser comparada á flôr da ameixeira.

— Então o marido, pondo a mão no hombro da mulher, lhe diz:

— Eu te compararei á figueira, porque a figueira tambem dá flôres e suas flôres se occultam sob suas folhas.

A esta gentileza cavalheiresca do marido só uma virtude leva vantagem — é a modestia de envolta com a dedicação, o sacrificio e a abnegação, que a mulher japoneza possue no mais alto grão.

Eis o que as mães contam ás filhas, ao mesmo tempo que lhes ensinam o cultivo das flôres.

Uma jovem de vinte e seis annos foi pedida em casamento por um viuvo, que tinha pae, mãe, tres irmãos, tres irmãs, tres filhos. Posto que ella tivesse muita vontade de se casar, não a deixava de impressionar a grande familia do marido, e por isso foi consultar um ermita, que morava a dez leguas de distancia, tido como o homem mais sabio da terra.

— Não posso aconselhar que vos caseis sem primeiro saber como pretendeis vos portar com os filhos, as irmãs, os irmãos, o pae e a mãe de vosso esposo. Recolhei-vos á casa e voltai dentro de alguns dias.

A moça reflectiu durante uma semana e pareceu-lhe que o que tinha a practicar era viver em bôas relações com toda sua nova familia.

— Muito bem, disse o sabio, não vos caseis ou trazei-me uma outra resposta.

Reflectiu de novo, e pensou ter resolvido a questão:

— Eu vos prometto amar a todos como se fossem minha propria carne e meu proprio sangue.

— Não basta, é preciso mais alguma cousa.

Voltando pela terceira vez, pergunta a noiva:

— Que exigis ainda, se não bastam a bôa vontade, a ternura e o devotamento?

— Practicai a paciencia e a resignação.

A mulher japoneza é como o pyrilampo, vôa e luz na escuridão e isolamento. Mãe ou filha não discute a conducta do marido ou pae. E' com o sorriso nos labios que supporta suas crueldades, indifferenças ou infidelidades.

Admira-se tanto mais o heroismo sublime da mulher japoneza na familia quando é certo que no Japão o amor não constitue a base do casamento. Não é por affeição amorosa que um homem se casa, e sim porque tem o dever de deixar descendencia. Aos olhos do Japonez um casamento por paixão amorosa seria uma especie de salto nas trevas. E' por isso que na noute de nupcias as portas da camara nupcial são bem guardadas pela familia para que não se introduza o demonio do amor, que viria perturbar a paz domestica. A affeição amorosa é admittida no casamento sómente como uma bella flôr, que vive de febre e phantasia, ou melhor, como uma planta parasitaria, que serve para ornar o lar domestico na medida em que não vá prejudicar os interesses da familia.

Não são a força e a belleza do amor que os japonezes desconhecem no casamento e sim a dignidade. Para elles o amor é um sentimento egoista que o homem partilha com os animaes inferiores. O pudor da parte da mulher e a reserva da parte do homem se oppõem á sua expansão na familia.

Banido da familia como um agente desorganisador, como uma especie de decadencia, ou pelo menos, como uma sorte de fraqueza, o amor foi buscar no Yoshiwara sua força e seus direitos. Mas a Venus japoneza traz o cinto decentemente atacado, guardando o decoro de si propria sob ricos estofos e requintada polidez.

Quem no Japão ignora o conto da encantadora Imamurosaki, a flôr do Yoshiwara?

A 4 de março do primeiro anno da éra Kaci, a filha da alegria Imamurosaki, vestida de seda e com os cabellos picados com alfinetes de ouro veiu apresentar se n'uma das casas de chá, que existem na avenida das flôres.

Apparece Naô Saburô, que é recebido pela oiran na maior intimidade, mesmo sem a troca das tres taças do saké, o delicioso saké, «sem o qual a flôr não exhala perfume nem o amor volupia».

Entram as geishas, todas feias, porque no Yoshiwara é preciso que os olhos não se desviem da oiran, e depois de serem executados os mais bellos trechos de musica, Imamurosaki dá o signal de partida e conduz Naô Saburô pela mão.

Durante sete mezes, todas as noites, quer ventasse, quer chovesse, o Samurai vinha para junto da oiran na avenida das flôres.

Uma noite Imamurosaki não entra em casa senão pela madrugada, e depois de pedir desculpas a Naô Saburô, entra em explicações.

Qual a situação do Samurai? Não lhe parece que seja o amôr que o tenha feito tão assiduo. Necessariamente machina alguma vingança.

Naô Saburô confessa que anda a procura de Tsuruga, o assassino do pae, e Imamurasaki aconselha que deixe o Yoshiwara, promettendo auxilial o na empreza.

Naô percorre noite e dia a immensa cidade de Yedo, e já a esperança parecia abandonar-lhe a alma, quando recebe uma carta de Imamurosaki.

Tsuruga tinha sido encontrado.

Naô, não sabe como agradecer á oiran; mas, fraco em esgrima, pede a esta que, quando souber da morte de um samurai, queime uma vela de incenso por sua alma.

Imamurosaki lhe responde que se tivesse de queimar incenso por cada amante que morresse, não faria outra cousa de manhã á noite, e manda que as servas o vaiem.

Louco de cólera Naô ganha a rua, protestando vingar a affronta, emquanto as servas não cessam de vaial-o.

Procurado Tsuruga, este não recusa bater-se em duello; mas ao cruzar as armas reconhece que seu adversario é fraco, e pensa «esse jovem o tinha procurado cinco annos, que durante cinco annos elle tinha soffrido, que esse devotamento a respeito de seu pae era cousa nobre, que não convinha desencorajar sentimentos tão nobres, e que elle, Tsurga, devia morrer.»

De subito sai de traz de uma arvore um samurai e crava o punhal no peito de Tsuruga.

Imamurasaki dá-se a conhecer.

— Sois vós, oiran, que me insultastes hontem á tarde, e que eu tinha decidido matar hoje mesmo?

— Ah! Naô—San, respondeu Imamurosaki, quando hontem á tarde me pedistes para accender velas de insonso, pareceu-me que tinheis enfraquecido e que estaveis meio morto. Eu quiz provocar vossa coragem.

O Principe ao ter noticia dessa aventura despachou um de seus intendentes para resgatar a cavalheiresca oiran, que ao morrer foi enterrada no cemiterio de Sosenji.

Este bello conto significa que no Japão o amor livre não quer dizer simplesmente sensualidade ou deboche, muitas vezes elle toca á abnegação e ao heroismo.

CONGRESSO FEDERAL

CODIGO CIVIL

Em seguida publicamos o brilhante e movimentado discurso, que o eminente dr. Sylvio Roméro pronunciou na Camara dos Deputados, em resposta á critica que lhe foi feita na qualidade de relator geral da commissão revisora do projecto do Codigo Civil:

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 7 DE ABRIL DE 1902

O sr. Sylvio Roméro—Tinha promettido a mim mesmo, sr. presidente, havia promettido a meus deuses não me occupar de qualquer assumpto nesta Casa antes de responder a uma critica atrabiliaria, malevola e mesquinha, que me procurou ferir, na qualidade de relator geral da commissão revisora do projecto do Codigo Civil, critica, tanto mais insensata em seus fins, quanto, além de grosseirissima nos termos, asperrima na adjectivação, não passa de um acervo de imbecis cincadas, cujo unico prestimo é desvendarem aos olhos mais myopes o deploravel estado intellectual de seu auctor.

Tinha-o promettido, sr. presidente, e não o havia feito ainda, porque aguardava a publicação da terceira parte daquelle amontoado de chulas impertinencias e lastimosos dislates, para só então arredal-o de meu caminho; acontece, porém, não me ser possivel deixar de tomar hoje da palavra em razão do appello que me faz de Sergipe um amigo, ameaçado alli de prisão e morte; e nesta conjunctura, obrigado a fallar, tratarei de ambos os assumptos, começando por esse a que de principio alludi.

A Camara toda sabe, sr. presidente, haver sido a commissão revisora do Codigo Civil victima de rudes ataques da parte d'um critico de arribação, empoleirado nas columnas d'*O Paiz*, nos dias 27 de março e 1 de abril corrente; e todos viram, com sorpreza, que não passava, no fundo, o assalto do Aristarcho de contumeliosa e ultrajante vindicta, tomada do relator da commissão, alvo principal da diatribe.

Chamado, em brados de incoercivel hysteria, em grita infrene de insolente pasquinada, nominalmente a terreiro pelo bufão insultador, não posso deixar em despreso as brutalidades do assaltante, não tanto por mim, que ando affeito por mais de trinta annos aos apodos e convicios dos parvos de todas as fórmas por minha penna definidos e catalogados, quanto em desaffronta da Camara que a nomeou, quero dizer da nação que a esta elegeu... A vilta, atirada ao relator do parecer, se acaso pudesse deixar de escoar-se pelas faces do aggressor, nas quaes fatalmente se embebe, porque aquelle é o sólo proprio onde medra e morre essa especie de vegetação, a vilta dalli jogada, se, por absurdo, pudesse tocar o relator, havia tambem de tocar a commissão e respingar sobre a Camara e o paiz inteiro.

VARIOS SRS. DEPUTADOS—Apoiado. E' o detestavel vêso de insultar a todos, desconhecendo os melhores serviços presta dos á nação.

O SR. SYLVIO ROMÉRO—Mas, afinal, sr. presidente, que se diz nesse atordoado libello contra o projecto do Codigo, contra a commissão, contra o seu relator?

O Codigo Civil é «*uma especie de bolo feito aos sopapos, sopapos applicados por diversas e numerosas mãos*; *não é um palladio adamantino e sagrado para* (Palladio para! Que linguagem! Que estylo!) «os direitos dos cidadãos; mas puramente e verdadeiramente um trambolho; assim se chama ao cepe que se ata ao pescoço dos animaes domesticos para os impedir de se afastarem para muito longe (Que elegancia de *para-para*!); ora é esse justamente o papel, o mistér que vae desempenhar em relação ao paiz o Codigo Civil... electrico; atado ao seu collo vae demorar-lhe a evolução do organismo social, vae impedil-o de caminhar livremente, vae impossibilital-o de afastar-se dos abusões... (OS ABUSÕES... NOTAS A LINGUAGEM!) dos prejuizos, das tradições nocivas e dos erros seculares em que tem vivido; será o seu trambolho, o seu plumbeo, informe e odioso trambolho; é a negação do progresso juridico, um reflexo de espiritos reaccionarios e das macrobias ordenações, o sacrificio do liberalismo da Constituição!...»

VARIOS SRS. DEPUTADOS—E' demasiado; são por demais grosseiros esses apodos.

O SR. SYLVIO ROMÉRO—Taes são as aviltantes palavras com que falla do projecto do Codigo Civil a inconsciencia critiqueira de um escrevinhador, sem talento, sem cultura nem siquer geral, sem saber especialisado na materia, sem nenhum dos mais elementares requisitos que deveria ter para tratar assumpto de tamanha relevancia!

E assim se menoscaba um producto do espirito brasileiro, que além de ter sabido assimillar muito do que melhor encontrou nas legislações dos povos mais cultos, além de aproveitar muito do que mais elevado se lhe deparou nas obras dos mais famosos jurisconsultos nacionaes mortos, um Teixeira de Freitas, um Nabuco, um Felicio dos Santos, um Tobias Barreto, um Rebouças, é trabalho em que collaboraram alguns dos actuaes mestres das lettras juridicas patrias, um Clovis Bevilaqua, um Coelho Rodrigues, um Aquino e Castro, um Barradas, um Andrade Figueira, um Amphilophio de Carvalho, um Lacerda de Almeida, um Bulhões Carvalho, um Oliveira Figueirêdo, sem alludir aos não poucos pareceres, enviados de todos os cantos do paiz por numerosos e illustrados sabedores.

Assim se menospresa o esforço dos competentes, a obra dos mestres nessa esphera do saber!

Mas a commissão devia esperar por isso; porque outra não tem sido a sorte de todos os que nesta terra teem tomados obre os hombros a ingrata tarefa da codificação das leis civis.

Não sei por que extravagante, exquisita anomalia tem se deixado a pedantes e charlatães o direito de ter voto na materia. São esses desnorteadores da opinião que sempre e sempre se teem querido dar ao luxo de se mostrarem *difficeis* em materia de direito civil, confundindo-o com o terreno proprio de suas chicanas e rabularias de toda a casta.

Causa extranheza aos observadores imparciaes a docilidade com que esses enfastiados critiqueiros de todos os tempos não tugiram nem mugiram, quando se lhes impoz uma constituição outhorgada em 1824 e outra quasi nas mesmas condições em 1891, quando lhes impuzeram dous codigos criminaes por iguaes processos, sem lembrar outras muitas leis e numerosissimos decretos por identicos meios, e, em se tratando do Codigo Civil, a mais difficil e complicada das leis, ainda mór extranheza deve causar a turbida arrogancia, a morbida sufficiencia da estupidez lettrada em querer metter-se em assumptos de que não sabe patavina!...

São bellezas de nosso tempo, brilhaturas de nossa terra. Ainda vive na memoria de todos a lembrança do aspero modo como foi tratado Teixeira de Freitas, quando foi da discussão de seu *esboço* de Codigo Civil.

O choque por elle recebido foi o verdadeiro *traumatismo moral*, na linguagem dos especialistas, que encaminhou e fez explodir a sua loucura.

Felicio dos Santos foi victima de innumeras criticas insensatas de famosos architectos de obra feita. Coelho Rodrigues foi tratado com a mais accentuada rudeza por juristas, commissões e agrupamentos varios a ponto de ainda agora andar a mover um pleito que se prende ao seu mallogrado projecto; e de Clovis Bevilaqua já ouvi eu: «Se sonhára que havia de passar por tantos dissabores, não me teria me mettido na empreza de fazer o novo projecto...»

Mas quem lê, sr. presidente, censura tão grave, critica tão acerba ao projecto de Codigo Civil, naturalmente espera uma analyse percuciente e atilada de seus dispositivos, de suas doutrinas, das soluções por elle dadas aos mais sérios problemas do direito, e é o que não se encontra na verrina do desnorteado e ignorantissimo zoilo.

De duzentos assumptos do mór alcance que se acham nas paginas do projecto, nem um só mereceu analyse especial do pasquineiro, porque elle não tem estudos, não cultiva ramo algum scientifico em geral e menos ainda da sciencia do direito.

Repete babuzeiras, glosadas em todos os tons por muitos outros seus antecessores na ingrata tarefa, apenas no que diz respeito a «divorcio, direito natural e liberdade de testar...»

E' até onde chega a sciencia de certa casta de paspalhões, que julgam haver tomado de assalto as cumiadas da intelligencia nacional e suppõem achar-se no caso de impor o silencio á opinião do paiz. E' a ingenuidade da toleima ao serviço de máos instinctos e más paixões.

E que diz o archi-atrabiliario da commissão?

Não passam, a seus olhos, de vinte e um «ignorantes», vinte e um «atrazados», vinte e um «reaccionarios, incumbidos de apressar atabalhoadamente a discussão do projecto, em obediencia á vontade vaidosa do sr. Campos Salles e em cumprimento dos desejos do trefego sr. Epitacio Pessôa...»

Não é possivel ser mais ferino no gratuito empenho de macular a reputação alheia.

Que, no fragor das paixões partidarias os politicos de officio se deem ao grosseiro espectaculo de atordoar seus adversarios nessa grita infrene, que é hoje o tom em nossa imprensa, comprehende-se, posto se não justifique, é um dos signaes da barbaria a que havemos descido... Que, porém, em um escripto de mero caracter litterario, um escripto, que se diz destinado á apreciação doutrinaria de questões de sciencia, de problemas juridicos, se vá, de queda em queda, até resvalar na giria ignobil do *xingamento* pifio e soez, é o que escapa a toda comprehensão e a toda justificativa.

VARIOS SRS. DEPUTADOS — Apoiado! Muito bem.

O SR. SYLVIO ROMERO—Qual foi a parte destinada ao relator do parecer no vergonhoso libello? Ouça a Camara dos srs. deputados este rosario de bellezas, de mirificas crepitações de um espirito incomparavel: «Jurispatusco, cabide de idéas, porta-cerebro, sabichão das duzias, gaveta de sapateiro, remendão com teias de aranha e palhiço e cacos e trapos na cabeça»; e ha um topico em que a estolidez do censor, que só encontra rival na sua inconsciente filaucia, chega a apodar de MISERIA INTELLECTUAL um acto de lealdade do relator para com os seus companheiros de commissão e para com o seu paiz...

VARIOS SRS. DEPUTADOS—V. exc. está muito acima de taes insultos; não precisa responder a elles.

O SR. SYLVIO ROMERO — Não chegam bem para indignar os convicios de um despeitado, deprimido por «odio velho que não cança,» meu inimigo pessoal, porque já uma vez tive de mostral-o ao publico em a despresivel nudez de sua incuravel incapacidade. E como, de certo tempo a esta parte, tenho deixado de rebater os ataques de uma cafila de nullos que se praz em arremetter-me por especulação de nomeada, o criticastro do «direito do futuro» julgou asada a occasião de ainda uma vez aggredir-me a seu bel-prazer.

Não o deixarei, em honra da Camara, sem resposta, que, modestia á parte, prometto será cabal.

Se o critiqueiro insultador, sr. presidente, não se quizesse esquecer dos mais elementares deveres que devem existir entre cavalheiros, não se teria tão lampeiramente atirado á apreciação de um escripto de um seu inimigo pessoal, não se occuparia com a minha individualidade.

(*Continúa*).

NOTAS DOS TEMPOS

Disseram ante-hontem telegrammas de Pariz para a imprensa desta capital que, em Utrecht, havia se realisado importante conferencia entre o velho Paulo Kruger e os commissarios Wessels Wolmarans e Fischer, afim de assentar-se na attitude definitiva a assumir em face do convenio da paz anglo-*boer*.

Paulo Kruger apresentou as actas das reuniões da assembléa de Vereeniging acompanhadas das informações e declarou que jámais reconhecerá a soberania da Inglaterra no que foi acompanhado pelos commissarios.

Foi muito commentada a ausencia na alludida conferencia do dr. Leydas.

Despachos anteriores já nos haviam trazido a affirmação de que as mulheres *boers* empenhavam-se em activa propaganda contra a paz, tal como fôra firmada.

Insinua-se mesmo que diversas potencias estrangeiras procuram fomentar a continuação da guerra.

Vê-se, pois, que não é possivel confiar muito nos resultados dessa conferencia dos delegados das duas republicas sul-africanas.

Effectivamente esses delegados, afóra uns poucos civis, foram em sua maior parte os chefes que estavam á frente dos differentes commandos.

Não lhes faltava, pois, autoridade moral para tão graves deliberações, nem se lhes pode negar o direito de representantes dessas pequenas, mas heroicas nacionalidades.

Aquelles que supportaram as vicissitudes das luctas, os valentes que se fizeram generaes nos combates os mais terriveis, mostrando ao mundo inteiro o quanto pôde inquebrantavel patriotismo, esses eram realmente os mais competentes para encarar com sangue frio o problema da paz, decidir com segurança da situação no seu conjuncto, medindo com criterio os perigos de uma resistencia irreflectida, inspirando-se sómente no interesse da patria, a elle subordinando prejuizos e paixões, como tambem susceptibilidades.

E' possivel recusar a Botha, a Delarey, a tantos outros, entre os quaes seria injustiça esquecer o presidente Steijn, esse magistrado civil transformado em um dos mais bravos soldados dessa guerra de gigantes, recusar, dissemos, o direito de resolverem sobre a hora final dessa memoravel campanha, cheia dos mais dolorosos sacrificios?

A Inglaterra teimava sempre em não considerar os *boers* como belligerantes, que elles eram de facto e de direito, e entendia tratal-os como revoltosos, com os quaes não era decente firmar um tratado.

Foram aquelles homens de bronze que conseguiram dobrar o gabinete de Saint James.

E agora, após aquellas medidas attentatorias do direito internacional e dos principios de simples humanidade que ella desenvolvia para illudir o proprio prestigio, dando-lhe a ficção da victoria e da immutabilidade do destino, a Inglaterra acceita paciente a paz, fazendo concessões com as quaes nunca sonhára e menos podera admittir!

E assim decidiram os delegados do Transwaal e do Orange.

Após a assignatura do tratado começou o desarmamento dos corpos combatentes.

As noticias, porém, acima transmittidas trazem outras preoccupações.

Ractificará o povo *boer* o accordo de Vareeniging ou, influenciado pela desapprovação de Krüger e de De Wet, continuará a guerra, implacavel e sem fim?

NOTAS DE PORTUGAL

— S. M. el-rei d. Carlos já reencetou os seus estudos oceanographicos, para o que remetteu para bordo do hiate *D. Amelia* os seus melhores apparelhos.

— Durante o mez de abril findo a exportação de vinho foi de 525:029 litros, no valor de 757.032$000, pagando de direitos 524$920. Em igual mez do anno passado foi a exportação de 4.579:885 litros, no valor de 677.579$ e de direitos 12:497$771. As differenças no mez de abril de 1092 foram para mais de 741:143 litros, no valor de 79.953$000, e para menos nos direitos 119:730$151.

A exportação maior foi para o Brasil de 620:611 litros; Inglaterra 222$313 litros e Allemanha 103:220 litros, mais que em abril do anno passado.

Para quasi todas as outras nações foi menor a exportação. A principal em abril findo foi a seguinte: para o Brasil, 2.734:338 litros; Inglaterra, 1.779:727; Allemanha, 299:325; Dinamarca, 123:464; Russia, 86:364; Noruega, 69:468; provincias portuguezas da Africa, 671:526.

— O negociante portuense João Villar, morador na Magdalena, ia ha dias, com o regedor da mesma freguezia, num *tramway*, e uma rapariguita de doze annos, chamada Alice, filha de Victoria de Jesus, operaria da fabrica de tecidos de Asneiros, gritava que queriam leval-a para o convento duas irmãs de caridade, do recolhimento de Villar, que a acompanhavam sem os seus habitos. Disse a rapariga, entre choros, quererem leval-a á força, por ordem da mãe, para o convento de Jesus, de Aveiro, e supplicou que não deixassem leval-a.

Isto levantou grande indignação e as irmãs estiveram em risco de ser aggredidas.

João Villar tomou conta da rapariga e mandou comparecer a mãe della na administração de Gaya, onde lhe entregou a filha, na presença da autoridade.

— No dia 30 do corrente e na estrada militar do Ameixoeira realisou-se um duello entre os conhecidos escriptores Eduardo Schwalbach e Abel Botêlho.

O encontro, que foi ao sabre, teve dois assaltos, dos quaes o primeiro durou dois minutos, sendo ferido no segundo o sr. Abel Botêlho, que recebeu um ferimento de 6 centimetros de extensão, cortando-lhe o sabre todo o couro cabelludo, mas sem interessar o craneo.

Os sabres foram convenientemente desinfectados ao começar o combate, mas os combatentes no intervallo do primeiro para o segundo assalto, depuzeram as pontas das armas na terra, motivo porque os medicos admittem a possibilidade de uma infecção eventual, unico receio que os acommette ácerca do ferimento.

Dirigiu o combate o sr. Raul Brandão, sendo medicos assistentes os srs. drs. Moreira Junior e Almeida Dias, assistindo como perito technico o mestre de armas, sr. Antonio Martins e servindo no combate dous sabres do sr. conselheiro João Franco, que foram afiados pelas 11 horas da noute de 29.

O sr. Schwalbach, ao ferir o seu antagonista, dirigiu-se para elle e estendeu-lhe a mão, que o sr. Abel Botêlho acceitou, reconciliando-se os dous adversarios sobre o terreno e conservando-se o ferido de pé, sereno, conversando despreoccupadamente com as testemunhas.

Os medicos effectuaram o curativo, cosendo o ferimento a pontos naturaes e seguindo o ferido n'uma carruagem para sua casa, sendo o seu estado satisfactorio.

ACTA N. 1—Pelas 10 horas da noite de vinte e oito de maio de mil novecentos e dois, reuniram-se na redacção d'*O Dia*, rua Garrett, 48, 1.º, Urbano de Castro e João da Camara, como representantes do exm. sr. Eduardo Schwalbach Lucci, e José Augusto Moreira d'Almeida e Raul Brandão, como representantes do exm. sr. Abel Accacio d'Almeida Botelho, signatario desta acta. E pelos dois primeiros foi dito que o exm. sr. Eduardo Schwalbach Lucci, tendo considerado offensivo da sua dignidade e honra o artigo publicado no n.º 686 do jornal *O Dia*, de hontem, 27 de maio, sob a epigraphe *Theatro Normal*, e tendo sido informado de que era auctor desse artigo e delle assumira a responsabilidade o exm. sr. Abel Accacio d'Almeida Botelho, resolvera encarregal-os de pedirem explicações sobre esse artigo, e especialmente sobre a phrase «*não levando em mira senão fazer vingar interesseiros compromissos*», em que se poderia considerar attingida a honra d'elle constituinte dos primeiros signatarios. Pelos segundos signatarios foi dito que, tendo lido attentamente o artigo alludido, reconheciam que nelle se limitára a usar o exm. sr. Abel Accacio de Almeida Botelho d'um incontestavel direito de critica jornalistica, de que nem o seu constituinte nem o jornal de que elle é redactor poderiam ter abdicado ou abdicariam; mas que, embora fosse vehemente essa critica, nella não encontravam quaesquer affirmações que attingissem a honra do exm. sr. Eduardo Schwalbach Lucci, embora sem duvida a s. exc. se dirigissem varias das referencias do artigo em questão. Nestes termos, nada encontravam a explicar ou retirar, parecendo-lhes que esta pendencia deveria findar com honra para os constituintes dos signatarios reconhecendo-se d'um e d'outro lado que não havia motivo para procedimento ulterior.

Pelos primeiros signatarios foi dito que não se conformavam com este modo de apreciação e que vendo na citada phrase possibilidade d'uma interpretação affrontosa para a dignidade e pundonor do seu constituinte, tinham de pedir que essa phrase fosse retirada ou explicada, por fórma que bem se deprehendesse ou que ella se não dirigia ao exm. sr. Eduardo Schwalbach Lucci, ou que, dirigindo-se-lhe, se referia a compromissos absolutamente legitimos. Do contrario exigiriam um reparação pelas armas.

Pelos segundos signatarios foi replicado que, posta a questão nos termos precisos de ser retirada ou explicada a phrase referida, não desejavam assumir a responsabilidade de concordarem n'uma reparação pelas armas, sem previa consulta do seu constituinte, dada a opinião que teem e já expressaram sobre o caracter meramente critico do artigo em questão, o que importa para elles justificados melindres de levarem para outro campo a solução de um incidente em que, a seu ver, não está envolvida a honra de qualquer dos constituintes dos signatarios.

Concordaram então todos em aprazar nova conferencia para amanhã, quinta-feira, 29, ao meio dia, no mesmo local, a fim de proseguirem na liquidação da pendencia.—Lisbôa, 28 de maio de 1902.—Urbano de Castro.—João da Camara.—José Augusto Moreira d'Almeida.—Raul Brandão.

ACTA N. 2—Pelo meio dia de 29 de maio de mil novecentos e dois, reuniram-se na redacção d'*O Dia*, rua Garrett, n. 48, 1.º, os signatarios da acta anterior, representando respectivamente os exm.os srs. Eduardo Schwalbach Lucci e Abel Accacio d'Almeida Botelho, e pelos dois ultimos signatarios da anterior e desta acta foi dito que, tendo communicado ao exm. sr Abel Accacio d'Almeida Botelho, seu constituinte, o que occorrera na conferencia de hontem, por elle foram encarregados de transmittir que entendia nada dever aclarar ou corrigir no que havia escripto e originára esta pendencia, procedendo assim como lhe é exigido pelo seu brio pessoal e pelo seu pundonor militar. Pelos primeiros signatarios foi dito que, em vista de tal declaração, tinha de realisar-se um encontro pelas armas, desejando o seu constituinte que seja escolhida a pistola de combate. Pelos segundos signatarios foi dito que o seu constituinte acceita incondicionalmente, como lhe cumpre, a escolha de quaesquer armas, mas a elles se afigura e ponderam que a offensa a reparar não é de ordem a exigir-se a contingencia para um e outro adversario d'um combate á pistola, embora devam accentuar que teem instrucções do seu constituinte para livremente acceitarem o encontro nas condições que propostas fossem pelos representantes do exm. sr. Eduardo Schwalbach Lucci. Pelos primeiros signatarios foi dito que, embora tambem por parte do seu constituinte tivessem recebido instrucções para a escolha da pistola, consideravam justas as ponderações dos segundos signatarios e concordavam em que o encontro se realisasse ao sabre. Apreciada assim de parte a parte a questão, foi, por accordo de todos os quatro signatarios: que o encontro se realise, ao sabre, ámanhã, 30, pelas cinco horas da manhã, na estrada militar da Ameixoeira, e que o combate dure até que, ouvidos os medicos seja reconhecida a manifesta inferioridade de um dos adversarios em relação ao outro.—Lisboa, 29 de maio de 1902.—Urbano de Castro.—João da Camara.—José Augusto Moreira d'Almeida.—Raul Brandão.

ACTA N. 3.—Pelas cinco horas da manhã de trinta de maio de mil novecentos e dois, encontraram-se na estrada militar da Ameixoeira, os exms. srs. Eduardo Schwalbach Lucci e Abel Accacio de Almeida Botelho, acompanhados pelas suas respectivas testemunhas, signatarias desta acta, e pelos srs. drs. Antonio de Almeida Dias e Manoel Antonio Moreira Junior, medicos que fôram convidados por um e outro para assistirem ao combate. Preenchidas as formalidades do estylo, sorteados os sabres e escolhidos tambem á sorte os logares dos adversarios, realisou-se o combate, havendo dois assaltos, sendo de dois minutos a duração do primeiro e verificando-se, pouco depois de ter começado o segundo, que o exm. sr. Abel Accacio de Almeida Botelho apresentava uma ferida incisa no lado direito da região frontal, de seis centimetros de comprimento, obliquamente dirigida no sentido antero-posterior e interessando o couro cabelludo em toda a sua espessura, sendo os medicos de opinião concorde que elle se encontrava em manifestas condições de impossibilidade de continuar o combate, resolvendo então os signatarios que este se desse por findo e a pendencia se considerasse terminada, com muita honra para ambos os adversarios, que deram sobejas provas do seu brio e valentia. Os combatentes apertaram-se as mãos. Lisbôa, 30 de maio de 1902.—*Urbano de Castro, João da Camara, José Augusto Moreira d'Almeida, Raul Brandão.*

— Partiu já de Lisboa o principe herdeiro de Sião, que seguiu em direcção á Pariz, d'onde se encaminhará para Berlim, de visita a seu irmão mais novo, que é alli tenente da guarda do imperador da Allemanha.

O principe levantou-se no dia da partida ás 6 horas da manhã e esteve no seu gabinete escrevendo duas cartas, uma para Southampton e outra para Philadelphia, conversando então durante algum tempo e acerca da viagem com o ministro siamez que o acompanha.

Pelas 7 e meia, no seu gabinete particular, foi-lhe servido um *petit dejeuner*, composto de costelletas, peixe, ovos e chá, emquanto a comitiva almoçava ligeiramente n'outra sala.

A's 8 horas chegavam ao hotel Braganza os officiaes ás ordens do principe, capitão de fragata d. Fernando de Serpa e capitão-tenente Augusto Pinto Bastos, com quem sua alteza esteve conversando sobre a excellente impressão que leva de Lisbôa.

Declarou o principe que se demoraria mais alguns dias se não fosse a necessidade que tinha de estar em Berlim e accrescentou que ha de voltar, promessa que na vespera fizera já ao sr. marquez de Fronteira, dizendo-lhe que esperava encontral-o restabelecido.

Pelas 8 e 20 minutos, nas carruagens o principe, os da sua comitiva e os officiaes dirigiram-se para a estação do Rocio, indo para alli tambem as bagagens em quatro carroças, destacando-se nellas algumas caixas de vinho do Porto velho, de que o principe aqui fez acquisição.

Na *gare*, esperavam já o regio viajante os srs. concelheiros Mattos Santos e Vargas, ministros dos estrangeiros e das obras publicas, bem como o sr. governador civil Pereira e Cunha e o sr. capitão Novaes, da policia de segurança.

O principe, que vestia de cinzento, chapeo de côco negro e bota de *chagrin* claro, recebeu os cumprimentos dos circumstantes, chegando minutos depois o sr. infante d. Affonso, acompanhado do seu ajudante, capitão Serpa.

Conversaram os dois por alguns minutos, chegando então o sr. presidente do concelho e o sr. concelheiro Carrilho que ia seguir viagem no mesmo comboio apresentando ambos os seus respeitos a sua alteza.

Ao dar o segundo signal para a partida, o principe subiu para o corredor do wagon-leito 122-A e alli se conservou até a partida do comboio, cumprimentando com o chapeu o sr. infante e despedindo-se em francez dos seus officiaes ás ordens.

A estes pediu que fôssem interpretes do seu reconhecimento para com os monarchas portuguezes, pela maneira amabilissima e tocante como havia sido recebido.

Finalmente, deu o signal de partida e o principe fez o seu ultimo cumprimento tirando cortezmente o chapeu, emquanto o comboio marchava na direcção do tunnel e desapparecia pouco depois.

O principe occupava no *sud express* dois compartimentos e os personagens da sua comitiva quatro.

A' despedida, no hotel, encarregou o sr. d. Fernando de Serpa de entregar uma avultada gratificação a todo o pessoal menor que o serviu durante a sua estada em Lisbôa.

O principe adquiriu diversos albuns com vistas photographicas de varios pontos da capital e de Cintra.

— O commandante da fragata argentina *Presidente Sarmiento* foi ao paço das Necessidades cumprimentar suas magestades, sendo acompanhado pelo sr. d. Filippe Moré, digno consul da Republica Argentina, e por um ajudante de ordens. O sr. d. Felix Dufourg ficou muito penhorado pela forma como foi recebido por sua magestade, com quem falou durante algum tempo.

A fragata *Presidente Sarmiento* largou no dia 28 do mez findo ás 5 horas e meia da tarde, com rumo ao Ferrol. E' provavel que ainda volte ao Tejo no seu regresso para a America.

O illustre commandante, os officiaes e aspirantes argentinos levam de Lisbôa as melhores recordações.

— Sob o titulo *Estrangeiro suspeito*, escreve O SECULO:

«Na rua das Pedras Negras, 1, 1.º, onde se acha installado o Hotel Mondariz, apresentou-se ha quatro dias um novo hospede, individuo dos seus cincoenta annos, baixo, forte, bigode e cabello grisalhos, olhar insinuante, figura attrahente, vestindo um bom fato de côr cinzenta, chapeu molle e gravata a Lavallière.

Trazia apenas comsigo uma pequena mala de mão, e disse chamar-se Augusto Miramon Rodriguez, ser de nacionalidade hespanhola e ter desembarcado em Lisbôa de bordo do vapor *Danube*, onde tinha vindo desde a Republica Argentina.

Sendo naturalmente acceito, o novo hospede pediu ao corrector do hotel, João de Mendonça, que lhe indicasse um engajador, afim de embarcar clandestinamente para o Brasil no vapor allemão que para a America se dirigiu no dia 30.

Como o homem declarasse que gratificaria com 40$000 o engajador, dando tambem bôa gorgeta ao seu *cicerone*, este indicou-lhe uma agencia do genero, onde o supposto hespanhol se dirigiu, obtendo alli a satisfação do seu desejo.

O engajador, porém, não era mais do que um intrujão, porque, apanhando o dinheiro ao viajante, disse-lhe que fosse para bordo e alli comprasse o bilhete de 1.ª classe, para seguir viagem, porque lá lhe iriam ter os documentos.

O estrangeiro embarcou, comprou bilhete, mas, ao approximar-se a hora da partida do barco, os documentos não appareciam, de fórma que elle não póde mostrar ao sr. Mello, empregado da agencia do vapor, que, em vista de tal falta, o mandou seguir para terra, declarando-lhe que não podia seguir viagem.

Obedeceu o homem contrariadissimo, e dirigiu-se novamente ao hotel, onde, em vez de pedir ao corretor que o acompanhasse para deslindar o logro de que tinha sido victima, instou com elle para que lhe dissesse onde era em Lisbôa o consulado da Republica Argentina.

Via-se que o estrangeiro tinha o maior empenho em se ausentar de Lisbôa, fosse como fosse, porque, chegado á rua Garret, 48, 3.º, onde se acha installado o consulado referido, pediu ahi que lhe passassem um passaporte para seguir viagem.

No consulado negaram-se a tal, apesar das suas instancias, visto elle não ser cidadão argentino, e o consul aconselhou-o mesmo a que não repetisse o pedido, que o podia levar até ao Limoeiro.

Sahiu o estrangeiro desconsolado, e, como na rua o corretor lhe lembrasse que, sendo elle hespanhol, como dizia, o natural era dirigir-se ao consulado de sua nação, respondeu que não iria alli de forma alguma e que havia de sahir de Lisbôa por força.

Então, o corretor, que é das relações do guarda Seabra, impedido na secretaria da policia administrativa, lembrou-se de o procurar, a ver se conseguia satisfazer o desejo do homem.

Foram os dois ao governo civil, mas ahi o guarda, como elle não apresentasse a respectiva cedula, nada lhe pôde fazer, sabendo depois, pelo corretor, do empenho do estrangeiro e começando a desconfiar delle.

O policia chamou o corretor de parte e intimou-o a que o mandasse avisar por um moço de recados, se o estrangeiro conseguisse seguir viagem, isto para dar tempo de consultar os seus superiores e proceder com segurança á captura do viajante, visto inspirar desconfianças o seu empenho de fugir.

A' sahida do governo civil, o estrangeiro, sempre guiado pelo corretor, dirigiu-se á estação da Avenida, onde perguntou se havia expresso para França.

Como a resposta fosse negativa, comprou, então, por 13$000 réis um bilhete directo para Bordeus, declarando que partiria para aquella cidade no comboio ordinario, que sahe de Lisbôa ás 7 e meia da noite.

Regressando ambos ao hotel, o corretor mandou avisar o policia do que se passava, isto emquanto o hospede se fechava no seu quarto, donde pouco depois sahia a queixar-se de que, na rua, lhe haviam roubado da algibeira do casaco um cheque de 1.996 libras sobre o banco de Londres, que devia ser recebido á vista em Madrid.

O corretor aconselhou-o, então, a queixar-se á policia, dirigindo-se ambos ao juizo de instrucção criminal, onde, como não estivesse qualquer dos chefes, o mandaram voltar ás 8 horas da noite.

Regressou o estrangeiro ao hotel e ahi declarou que não queria já saber do cheque, pois que havia de partir necessariamente ás 7 e meia da noite.

Pouco depois, porém, apparecia na rua das Pedras Negras o policia Seabra, que lhe deu voz de prisão e lhe apprehendeu a mala, passando-lhe minuciosa busca.

Encerrava ella, além dos necessarios objectos de vestuario e de *toilette*, alguns cheques sobre Londres, um de 576 libras para ser recebido em Bordeus, outro de 500, outro de 400 para ser recebido em qualquer ponto do Brasil e outro de 522 para ser recebido na Allemanha.

Revistado o preso, foram-lhe encontradas cincoenta e tantas libras em ouro e varias moedas do mesmo metal e de differentes nacionalidades.

Conduzido ao governo civil, visivelmente contrariado, numa agitação extrema, o estrangeiro deu ao cabo Miguel um nome muito differente do que havia dado no hotel, tendo já dado outro nome no vapor onde pretendia seguir viagem, ao comprar o bilhete.

Interrogado, declarou que andava em viagem de negocio e que os cheques de que era portador provinham do mesmo, cahindo, porém, em varias contradicções e mostrando-se muito afflicto.

Era tal o seu estado que o cabo Miguel o mandou recolher a um dos gabinetes, mas com sentinella á vista, pedindo o preso por duas vezes para sahir até á sentina, o que lhe foi consentido, empregando-se todas as cautelas para que elle não fugisse ou tentasse contra a vida.

A' meia noite, foi conduzido ao juizo de instrucção criminal e entregue á policia judiciaria, que vae agora averiguar de quem se trata e qual o fundamento das suspeitas que contra elle existem.

No governo civil chegou a correr o boato de que se tratava de um dos implicados no celebre caso Crawford-Humbert, a burla dos cem milhões, que tanto tem dado que falar em Pariz, por condizerem os seus signaes com os de um dos individuos, cuja captura foi recentemente pedida a todas as policias do mundo pela policia franceza.

E' bem extraordinaria a afflicção do homem em fugir de Lisbôa e a circumstancia delle dizer que vem da Republica Argentina e trazer cheques sacados em Londres.

A mala onde vinham os valores foi revistada pela policia, em presença dos donos do hotel.

Antes de ir á estação do Rocio, o estrangeiro rebateu no *Credit-Franco Portugais*, por 93$400 réis, uma nota de cem pesos.»

Reportagem do dia

DESEMBARGADOR SILVA MARQUES

O partido republicano do municipio da Victoria vae offerecer amanhã, pelas 7 horas da noute, no paço municipal d'aquella cidade, um banquete ao emerito sr. desembargador Antonio Pedro da Silva Marques, illustre vice-governador do Estado.

Para realisal-o foi incumbida uma commissão composta dos srs. coronel Pedro Secundino Barbosa da Silva, Manoel Tavares de Lima, Alexandre José Maria de Hollanda Cavalcante, Manoel José de Andrade e dr. Francisco de Carvalho Gonçalves da Rocha.

Confessamo-nos penhorados á gentileza do convite que nos foi enviado.

SENADO DE PERNAMBUCO

Effectuou-se hontem a 17.ª sessão, sob a presidencia do exm. sr. desembargador Antonio Pedro da Silva Marques.

Estiveram presentes os srs. Albino Meira, Antonio Pernambuco, Albino Silva, Joaquim Guimarães, Pinheiro Ramos, Francisco Corrêa, Eduardo d'Oliveira, Arthur Orlando e Cornelio Padilha.

Foi lida, sendo sem debate approvada a acta da sessão anterior.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio assignado por uma commissão do partido republicano do municipio da Victoria, convidando o Senado para assistir ao banquete que no dia 18 ás 7 horas da noite offerece ao eminente vice-governador do Estado.—Inteirado.

Passou-se ao expediente do sr. 2.º secretario.

Fôram lidos os seguintes pareceres da 3.ª commissão, sendo os dous primeiros dispensados da publicação em avulsos, a requerimento do sr. Eduardo d'Oliveira, devendo ser dados para a ordem do dia da proxima sessão:

N. 45, adoptando o projecto da Camara, n. 4 deste anno (approvando a rescisão do contracto da exploração de phosphato de cal, em Fernando de Noronha).

N. 46 idem o de n. 8 (idem a abertura de um credito extraordinario de 7:500$).

N. 47 idem de n. 26 (licença ao engenheiro Luiz Marques de Albuquerque Maranhão).

O sr. Albino Meira justificou um projecto que ficou sobre a mesa afim de ser opportunamente apoiado, autorisando a declarar-se em disponibilidade a professora d. Quiteria de Almeida Bastos.

Passou-se á ordem do dia.

Votaram-se, sendo approvados em 2.ª discussão, os projectos da Camara n. 13 (transferencia da cadeira do sexo masculino de Boqueirão para Belém de Cabrobó), 25 (idem a de Muribeca para Tigipió de Jabpatão), 28 (dando nova organisação á Colonia Frei Caneca), 31 (dispensa de idade para matricula, na Escola Normal); e em 3.ª as do Senado ns. 10 e 11 (licenças) todos deste anno.

Estes dous ultimos projectos foram remettidos á commissão de Redacção de leis, tendo sido os demais dispensados do intersticio, a requerimento do sr. Eduardo d'Oliveiro.

Exgottou-se a ordem do dia.

Foram lidos, dispensados da impressão a requerimento do sr. Eduardo d'Oliveira e sem debate approvados dous pareceres da 5.ª commissão, redigindo os projectos supra.

O sr. presidente declara que serão enviados á Camara.

A ordem do dia é: 3.ª discussão dos projectos da Camara ns. 13, 25, 28, 31 e 32 e 2.ª dos de ns. 4 e 8 todos da Camara e deste anno.

17 de junho

O dia de hoje é feriado por ser anniversario da promulgação da Constituição do Estado.

As repartições estaduaes hastearão o pavilhão nacional e illuminarão, á noute, as suas fachadas.

As bandas federaes irão tocar em frente ao palacio do Governo e o sr. general Travassos, acompanhado de seu estado-maior irá cumprimentar o srs. drs. Gonçalves Ferreira e Antonio Pedro da Silva Marques, dignissimos governador e vice-governador do Estado.

CAMARA DOS DEPUTADOS

Effectuou-se hontem, á hora legal, a 46.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do exm. sr. dr. Justino da Motta Silveira.

Compareceram os srs. Arthur Muniz, Motta Silveira, Faria Neves, Bianor de Medeiros, Severino Montenegro, Arthur de Albuquerque, João Gonçalves, João Elysio, Pereira Tejo, Francisco Synesio, Pereira da Costa, Honorato Marinho, Samuel Hardman, Araujo Lima, Boulitreau, Gonçalves da Rocha e Leopoldo Gusmão.

Lida a acta da sessão de 11 do corrente oraram os srs. Gonçalves da Rocha e Faria Neves.

Não havendo mais impugnação nem reclamação, foi approvada.

As actas das sessões de 12 e 14 foram lidas e não havendo impugnação nem reclamação deram-se por approvadas.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Officio do sr. 1.º secretario do Senado, remettendo as resoluções alli iniciadas pelos projectos:

N. 10, concedendo 2 annos de licença ao tabellião da capital Francisco Cintra Lima, e

N. 11, licença ao professor Felix Joaquim Ferreira de Carvalho.—A' Commissão de Petições e Poderes.

Officio da Commissão incumbida do banquete que o Partido Republicano da Victoria offerece no dia 18 do corrente ao exm. sr. desembargador Antonio Pedro da Silva Marques, vice-governador do Estado, convidando a Camara a fazer-se representar naquella festa.

O sr. presidente nomeou os srs. Arthur Muniz, Bianor de Medeiros e João Gonçalves, para representarem a Camara naquella solemnidade.

Petição dos negociantes incluidos na classe n. 2, reclamando contra disposições do projecto de orçamento.—A' 2.ª Commissão.

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra, na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

O sr. João Elysio, usando da palavra pela ordem, requereu a inversão da ordem do dia.

Apoiado e submettido á discussão, este requerimento foi approvado.

Fôram lidos, submettidos á discussão e sem debate approvados os pareceres sobre ns. 92, 93, 94, 95, 96 e 99, já publicados no jornal da casa.

Os pareceres ns. 89, 90 e 98, submettidos á discussão, pediram a palavra sobre os dous primeiros o sr. Arthur de Albuquerque e sob o terceiro o sr. Faria Neves, ficando por este facto adiados para quando fôrem dados para a ordem do dia, na forma do art. 157 do Regimento.

Submettendo-se á votação os projectos ns. 37 e 47, cuja 3.ª discussão fôra encerrada em sessão de 11, fôram approvados e remettidos á Commissão de Redacção de Leis.

Os projectos ns. 6 e 7 do Senado, cuja 2.ª discussão, foi encerrada na mesma sessão, submettendo-se á votação, fôram approvados e dispensados de intersticio a requerimento do sr. Arthur Muniz.

O parecer n. 75, cuja discussão fôra encerrada na mesma sessão, foi approvado.

Fôram lidos, dispensados de impressão a requerimento do sr. Arthur Muniz, submettidos á discussão e sem debate approvados os pareceres ns. 100 e 101, redigindo os projectos ns. 37 e 47.

Submettendo-se á 3.ª discussão o projecto n. 14, foi approvado sem debate e remettido á Commissão de Redacção.

Retirou-se o sr. Gonçalves da Rocha.

Continuando a discussão do parecer n. 47, oraram os srs. João Elysio e Faria Neves.

Encerrada a discussão, orou pela ordem o sr. João Elysio para algumas explicações.

Procedendo-se á chamada e verificando-se haver se retirado alguns srs. deputados, ficou adiada a votação.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, designando antes para amanhã a seguinte ordem do dia: 1.ª parte: 1.ª discussão do projecto n. 48, (categoria de cidade á villa de Bôa-Vista,) 2.ª dos de ns. 44 (isenção de impostos ao Collegio Salesiano,) 45 (isenção de impostos á Companhia de Luz e Força Motriz,) 46 (annexação de engenhos ao municipio de Quipapá,) 51 (creando um 3.º tabellionato em S. Lourenço da Matta,) 54 (credito,) 59 (creando uma escola de pharmacia) e 56 (casa de lavar e engommar a vapor); 3.ª dos de ns. 6 e 7 do Senado (licenças.) Votação do parecer n. 47. Discussão do parecer n. 89 e trabalhos de Commissões. 2.ª parte: 2.ª discussão do projecto n. 53 (orçamento.)

Dr. Gonçalves Mello

Regressou ante-hontem de Curuará o sr. dr. José Antonio Gonçalves Mello, digno chefe de policia.

Foi nomeado secretario interino do 2.º batalhão de infanteria o alferes Thomé Ulysses.

O dr. delegado do 2.º districto remetteu ao dr. chefe de policia, o auto de corpo de delicto feito na pessôa de Joaquim Alves de Souza, ferido no districto de Beberibe.

E' representante do municipio do Cabo no Congresso Assucareiro, que se realisará na Bahia a 25 do corrente, o respectivo prefeito dr. Leopoldo de Gusmão.

Hoje, á 1 2 hora da tarde, deverão achar-se postadas em frente ao Palacio do governador do Estado as bandas de musica dos corpos aquartelladas nesta capital afim de tocarem por occasião da recepção em commemoração do anniversario da promulgação da constituição estadual, conforme determinou o commando do districto.

Os quarteis e demais estabelecimentos do districto hastearão o pavilhão Nacional.

PERDÕES

Consta-nos que o exm. sr. dr. governador do Estado perdoará hoje aos sentenciados Auguste Charpiot e José Patricio Beserra o resto da pena que lhes faltam cumprir.

Cerca de 3 horas da tarde de sabbado ultimo, no 2.º districto da Graça, José Baptista dos Santos vulgo Bello, Manoel Francisco Alves, vulgo Manoel Carroceiro e José Agostinho de Faria, travando-se de razões por motivos de ciumes, feriram-se reciprocamente.

O subdelegado fez recolher ao Hospital Pedro II, Manoel Alves e á Casa de Detenção José Baptista dos Santos, vulgo Bello, deixando de ser presos os outros por se terem evadido.

O requerimento em que o tenente do 4.º de Infanteria Miguel Archanjo Baptista, allegando que sendo louvados os commandantes de companhias pelo sr. major José Joaquim de Aguiar, ao deixar o commando do citado batalhão em 12 do corrente, pelo bem que exerceram os respectivos cargos, foi exceptuado o peticionario que aliás se julga em condição identica aos elogiados, pede reparação da omissão de seu nome no dito louvor, teve o seguinte despacho: Indeferido, visto não haver este commando mandado louvar aos officiaes de corpos, sendo esse acto expontaneo do major commandante interino, e elle quem pode avaliar da coadjuvação prestada pelos seus officiaes.

Fôram deferidos os seguintes requerimentos: Do alferes Alexandre Francisco de Seixas Machado e musico Bruno Gomes de Lima ambos do 27.º de Infanteria, aquelle, pedindo para gosar no Estado da Parahyba a licença que obteve para tratamento de saúde e este pedindo 8 dias de dispensa do serviço para ir áquelle Estado prestar auxilio a sua velha mãe que se acha gravemente doente.

FALLENCIA

Por sentença do dr. juiz de direito substituto reciproco do commercio foi decretada a fallencia da firma Cunha & Gouveia representada pelos socios José Maria Carneiro da Cunha e outro, proprietario da antiga «Usina Beltrão».

O CASSINO DRAMATICO, procedeu ultimamente á eleição para sua nova directoria, que ficou assim constituida:

Presidente—Coronel Piragibe Hagissé.
Vice-dito—Academico Arnulpho Lins.
1.º Secretario — Academico Joaquim Americo Carneiro Pereira.
2.º dito — Engenheiro J. P. Barbosa Lima.
Orador — Academico Augusto Monteiro.
Thesoureiro—José Lins.
Vice-dito—Guilherme Botelho.
Director de theatro—Academico Nylo Camara.
Director de scena. — Academico Olivio Camara.
Secretario de scena — Academico Manoel Costa Filho.
Director de orchestra — Dr. Leal de Barros.

O sr. general commandante do districto mandou inspeccionar de saúde o 2.º sargento do 40.º de Infanteria Antonio Felippe do Rego, que achando-se em tratamento no hospital militar pediu para tratar-se em casa de sua familia.

CONSELHO SUPERIOR DA INSTRUÇÃO PUBLICA

Funccionou hontem sob a presidencia do inspector geral interino, dr. Regueira Costa, presentes os directores da Escola Normal e Propagadora, drs. Luiz Porto Carreiro, Ferreira Muniz, Julio Pires e Vieira Cavalcante e professor Carlos Dias.

Foi lida a acta da sessão anterior e não apparecendo quem a impugnasse, deu-se por approvada.

O expediente constou de um officio do exm. dr. governador do Estado, communicando haver determinado a reabertura das escolas de Santo Antonio e São José desta capital.—Inteirado.

Pelo dr. inspector geral foi lida uma copia de officio com o qual enviou ao dr. governador do Estado a decisão do conselho referente ao processo do professor Ildefonso Marinho de Araujo.

Foram lidos os seguintes pareceres:

Da 3.ª commissão, relator o dr. Luiz Porto Carreiro sobre o pedido de jubilação da professora Philonilla F. de Oliveira Cruz, concluindo que não está no caso de ser attendida.

Approvado, contra o voto do director da Escola Propagadora.

Foram igualmente approvados tres outros pareceres da mesma commissão, relatores os drs. Julio Pires, Olintho Victor e Luiz Porto Carreiro, indeferindo os pedidos de jubilação das professoras Julia Ayres de Almeida Freitas, Anna Senhorinha Monteiro Pessôa e Minervina Feitosa Brandão, por não haverem feito prova alguma de suas allegações.

Foi lido e approvado um parecer da 3.ª commissão, relator o dr. Olintho Victor, concluindo que a professora Argemira Guilhermina Feitosa Breckenfeld, pode ser jubilada na conformidade do regulamento vigente, art. 114.

Pelo dr. inspector geral foi convocada uma sessão extraordinaria para o dia 30 deste mez.

Em seguida foi levantada a sessão.

Domingo, ás 9 horas da noute, no logar *Chapéo de Sol* do 1.º districto de Beberibe, os conhecidos desordeiros Jesuino *Bôa faca* e Ignacio de tal, aggrediram e feriram ao inspector de quarteirão Porfirio de Lemos.

O subdelegado compareceu ao local do crime e mandou apresentar o ferido ao dr. chefe de policia.

Foram recolhidos ante-hontem ao quartel da Torre, por ordem do respectivo subdelegado, João Tapioca e José Gallo, por embriaguez.

O sr. general commandante do districto approvou a indicação feita pelo tenente Alfredo Affonso do Rego Barros, para servir de escrivão no inquerito de que se acha encarregado do alferes do 14.º de Infanteria Miguel Minervino de Moraes.

LIGA CONTRA A TUBERCULOSE

Collectas realisadas até 7 de junho.

«Provincia» 76.736 coupons e 223$100, «Jornal Pequeno» 12.290 coupons, «Jornal do Recife» 8115 coupons e 28$000, Salão Caxias 1724 coupons e 660 réis. Regulador da Marinha 632 coupons e 2$000.

Total 98497 coupons e 253$660.

Realisou-se ante-hontem o espectaculo mensal do «Recreio Dramatico Familiar Afogadense.»

Foi levada á scena a peça «Herança de um Naufragio», terminando com as cançonetas «Oh ferro! Oh aço! e Caluda José.»

Houve grande concurrencia.

Foi promovido para o logar de 2.º official do Conselho Municipal que se achava vago, o 3.º sr. Carlos de Hollanda Cavalcante e para o logar deste o sr. Antonio Cesar de Andrade.

O vapor *Brasil* da Companhia Lloyd, sahiu ante-hontem, ás 4 horas da tarde, da Bahia, devendo chegar hoje ao nosso porto, seguindo a meia noute para o Norte.

Sexta-feira encerrou-se a 3.ª sessão ordinaria do Conselho Municipal do Recife.

Banco das Classes

Realisou-se hontem o 12.º sorteio, das apolices da «Carteira Economica», sendo premiada a de n. 2433 pertencente ao sr. Nestor Gonçalves da Silveira.

Pela Casa da Fortuna dos srs. Martins Fiuza & C.ª, foi vendido o bilhete de n. 613 da 85 21.ª loteria da Capital Federal extrahida hontem premiado com a sorte de 500$000 as approximações e toda dezena.

Esteve ante-hontem no municipio de Nazareth onde foi a serviço da igreja Presbyteriana d'alli o rvdm. Juventino Marinho, pastor da igreja d'esta capital.

Ainda para os orphãos do Collegio S. Joaquim

Hontem recebemos os seguintes periodicos, de que damos noticia no SUMMARIO DA IMPRENSA, contendo os ns. abaixo declarados que, se fôrem premiados, aproveitarão aos meninos recolhidos ao Collegio Orphanologico de S. Joaquim:

Coupon Sãojoaneiro: 18,326 a 18,350, 22,576 a 22,600. (Loteria a extrahir-se no dia 21).

Gazeta Gastronomica: 2,520, 7,520..... 12,520, 17,520, 22,520, 27,520, 32,520 e.... 37,520. (Loteria a extrahir-se no dia 23.)

O *Jornal do Recife* disse ante-hontem constar-lhe que seria hoje apresentado á consideração da Camara dos srs. Deputados um projecto favorecedor dos interesses da «Companhia Equestre», por força do qual todos os possuidores de cavallos são obrigados a segural-os na alludida companhia, pena de pagar multa.

Acrescentam os collegas:

«Não queremos acreditar no boato que nos chega aos ouvidos, tão fóra de proposito e iniquo tal projecto nos parece.

Seja como for aguardamos o momento opportuno para discutil-o caso seja apresentado.»

Tranquilise-se o *Jornal*.

Esse boato, de que aliás tivemos noticia somente pela local dos collegas, não passa de uma gratuita supposição.

Guarnição Federal

Serviço para hoje:

Superior do dia a guarnição, o sr. tenente do 27.º de Infanteria João Jorge de Campos.

Dia ao Quartel General, o amanuense Antonio Rodrigues da Costa.

O 2.º de Infanteria dará á guarnição da cidade e o 40.º a faxina de 46 praças, sendo 40 para as obras e 6 para o Quartel General.

O 14.º dará a escolta de 20 praças, 2 cabos e 1 inferior para o Forte do Buraco.

Uniforme n. 4.

O delegado de policia de Salgueiro e o alferes commandante do destacamento, telegrapharam ao dr. chefe de policia, communicando que o sargento João Paes Barretto auxiliado pelas praças Joaquim Gomes de Castro, Manoel José do Nascimento, Manoel Antonio do Nascimento, aggrediram na noute de 14 do corrente ao sargento Chrispim Barreto, resultando a morte deste.

Na noute de 11 para 12 do corrente os ladrões forçaram uma das portas do estabelecimento de Santos & C., sito á rua da Concordia n. 2, do povoado de Catende, tendo feito grande colheita.

Presentidos deitaram a fugir, deixando algumas mercadorias que já estavam ensacadas.

Apesár do comparecimento da policia não poderam ser presos os gatuños.

O sr. Felippe Henrique Gyrão, 1.º escripturario do Thesouro do Estado, reassumiu o exercicio de seu cargo e foi designado para servir como escrivão de receita.

Sexta-feira ultima, pelas 11 1/2 horas da noute, no logar *Estada Nova* do districto da Torre, junto á padaria de Menezes Silva, Francisco Lopes, por motivos frivolos, travou lucta com Miguel da Hora do Nascimento, sahindo este gravemente ferido com uma facada no baixo ventre.

Miguel da Hora foi transportado para o hospital Pedro II onde falleceu hontem pela manhã.

Francisco Lopes evadiu-se.

O dr. chefe de policia ordenou ao dr. Theophilo de Hollanda Cavalcante que immediatamente fosse ao necroterio proceder ao exame cadaverico.

No convento de São Francisco, desta cidade, serão celebradas missas em suffragio ao inditoso 5.º annista de direito, Arlindo Augusto da Silva Fragôso, hoje, ás 8 horas da manhã.

Foram recolhidos á Casa de Detenção, correccionalmente, presos nas quatro freguezias desta capital, no decurso da semana passada.

Freguezias	H.	M.	T.
Recife	3	0	3
Santo Antonio	39	15	54
1.º districto de São José	1	0	1
2.º districto de São José	3	2	5
1.º districto da Bôa-Vista	13	0	13

O dr. Eduardo de Aquino Fonseca em 11 do corrente, assumiu o exercicio do cargo de juiz municipal de Garanhuns, para o qual havia sido removido por portaria de 31 do mez proximo findo.

O dr. juiz de direito de Agua Preta, em 11 do corrente, nomeou o cidadão Francisco Cornelio da Fonseca Lima Junior, para exercer interinamente o cargo de promotor publico daquelle municipio, visto ter dado parte de doente o respectivo serventuario.

O dr. Leonardo José Carvalho em 4 do corrente prestou o compromisso do estylo, e entrou no exercicio do cargo de promotor publico interino do municipio de Triumpho.

Teve ordem para estar prompto para seguir com destino ao Estado do Ceará, no primeiro paquete, o capitão do 21.º de Infanteria addido ao 3.º da mesma arma Francisco Baptista Torres de Mello, que alli vai presidir a uma commissão de exame.

Brigada Policial

Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição o major do 3.º batalhão João Joaquim Francisco da Silva.

Os 2.º e 3.º batalhões dão a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o amanuense Davim Ribeiro de Senna.

Uniforme n. 3.

Serviço para amanhã:

Superior do dia á guarnição o major do 2.º batalhão Laurenio Gonçalves de Azevêdo.

Os 2.º e 3.º batalhões darão á guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o amuense Custodio Rodrigues Meira Torres.

Uniforme n. 4.

Detalhe de hontem:

Sendo hoje a data commemorativa da promulgação da Constituição do Estado foi determinado que as bandas de musica dos corpos da brigada toquem alvorada em ferente os principaes edificios federaes e estaduaes e que os respectivos commandantes mandem hastear o pavilhão nacional e illuminar as fachadas dos Quarteis.

— Determinou-se ao 1.º batalhão que faça apresentar ás 11 horas do dia 18 do corrente na sala das audiencias ao juiz municipal do 4.º districto criminal os soldados José Espindola da Costa Pinto, Manoel Muniz Paes Barretto, Eduardo Francisco de Paula, Luiz Theodoro de Carvalho e Herculano Xavier Pinheiro, afim de depôrem com testemunhas em varios processos crimes.

— Apresentou-se hontem por conclusão do serviço o alferes do 3.º batalhão Thomé de Hollanda Cavalcante.

— Concedeu-se 8 dias de dispensa do serviço para ir ao Municipio de Barreiros ao 2.º sargento do 1.º batalhão Pedro Arbues da Rocha Wanderley.

Mandou-se substituir no destacamento de Pesqueira o soldado Manoel Lima do Nascimento e por praças do centro de Flôres todo o destacamento de S. José do Egypto.

Marcolino Gouveia de Souza e José Marianno da Silva, ante-hontem achavam-se na rua de S. Francisco em completo estado de embriaguez, promovendo desordens, quando fôram presos por ordem do subdelegado de Santo Antonio e mandados para á Casa de Detenção.

Ante-hontem, ás 2 horas da tarde no quadro do Braziliano, do 2.º districto de S. José, João Madama, José Bezerra da Silva e Elias Francisco Santiago, promoveram grande conflicto, sahindo Madama ferido na cabeça.

O subdelegado, comparecendo na occasião, mandou-os para á Casa de Detenção.

Juros de Apolices

O Thesouro do Estado paga os juros das apolices da Divida Publica aos possuidores cujos nomes começarem pela lettra— L.

Antonio José das Chagas, Caetana Maria do Espirito Santo e Maria Joaquina da Conceição, conhecida por «Maravilha» luctaram hontem, ás duas horas da tarde, em uma taberna da rua da Florentina, quando appareceu o alferes Joaquim do Rego Cavalcante, subdelegado de Santo Antonio, que mandou-as para a Casa de Detenção.

Maravilha sahiu com a cabeça quebrada por um paulada que lhe deu Chagas.

Apresentou-se hontem ao Quartel General vindo do Estado da Parahyba onde se achava no goso de licença para tratar de sua saude o 2.º tenente do 6.º batalhão de artilheria de posição addido ao 34.º de infanteria Isidro Leite Ferreira de Araujo, que deverá comparecer hoje á delegacia de saúde para ser inspeccionado.

Centro Casimiro de Abreu

Communicam-nos:

«Sob a presidencia do sr. Manoel Eugenio Rodrigues de Almeida, secretariado pelos srs. José de Sá Cavalcanti Paiva e Raul Caluête Ribeiro, reuniu-se este Centro Litterario no dia 13, em sessão ordinaria.

A acta da sessão antecedente foi lida e approvada e houve expediente.

Leu a «Chronica da Semana» o sr Gerecino Severino Gomes de Araújo e dissertou sobre a these «Familia e patria» o sr. Felisberto dos Santos Pereira.

Na palestra litteraria tomaram parte os seguintes srs.: Gerecino Severino Gomes de Araújo, Ramiro Beltrão da Silva Lapa, Alvaro Custodio Martins, Pedro Ferreira Bartholo e Manoel Lima.

Fôram nomeados para fazer a «Chronica» o sr. Alvaro Martins e para dissertar sobre these o sr. Ramiro Lapa.

Haverá outra sessão ordinaria no proximo domingo, ás 11 horas do dia.»

JURY DE GAMELLEIRA

Na sessão do jury de Gamelleira, que terminou no dia 12 do corrente, fôram julgados e condemnados os seguintes criminosos:

José Francisco da Silva, á pena de 22 annos e 9 mezes de prisão simples;

José Anselmo da Silva, á pena de 9 annos e 4 mezes de prisão simples;

Roque Martins da Silva, á pena de 3 mezes e 15 dias de prisão simples;

Manoel Marcolino, á pena de 1 anno e 3 mezes, 22 dias e 12 horas de prisão simples e multa;

Manoel Antonio de Menezes, conhecido por «Côtô», Rosendo Rodrigues da Silva e Antonio Baptista do Nascimento, á pena de 9 annos e 4 mezes de prisão simples cada um, além da multa de vinte por cento do valor dos cavallos e objectos furtados;

Manoel Izidio Mendes, á pena de 3 annos, 4 mezes e 15 dias.

Ante-hontem, pelas 3 1/2 horas da tarde, na rua Real da Torre, d. Guilhermina d'Araujo teve uma forte discussão com a mulher do musico do 3.º corpo de policia Delphino Augusto da Costa, e dirigindo-se ambas para as proximidades da casa de Delphino foi ahi aggredida recebendo forte cacetada que a deitou por terra.

Comparecendo o subdelegado prendeu em flagrante o offensor.

O gerente do London & Brazilian Bank Limited communicou ao dr. Odilon Nestor procurador da Republica, que Salin Cruz Mustakle nenhum deposito tinha naquelle Banco.

Salin era subdito arabe e falleceu em dias da semana passada nesta capital.

O suineiro Liberato de Mello, morador na praça do Mercado de S. José, foi multado pelo administrador do mesmo estabelecimento em 20$000, por ter morto um suino no quintal de sua casa, contra as posturas municipaes.

No trem da estrada de ferro Central de Pernambuco, que parte desta cidade ás 6 ½ horas da manhã aos domingos, seguiram ante-hontem até a Victoria os dr. Olinda Cavalcante, digno juiz seccional, drs. Odilon Nestor, procurador da Republica, Castello Branco, advogado, Theophilo de Hollanda, medico, o subdito italiano Caetano Moscarelli, Pedro Celso, Affonso de Barros e Apoligorio Leal.

Os illustres excursionistas foram até alli assistir a um banquete offerecido ao illustre dr. Olinda Cavalcante, sendo gentilmente recebidos pelas pessôas gradas da localidade, e todos se dirigiram para a residencia do cidadão Nestor de Hollanda, onde teve logar o referido banquete, sentando-se á mesa, entre outras pessôas os drs. Olinda Cavalcante, Primitivo de Miranda, juiz de direito da Victoria, Gonçalves da Rocha, deputado estadual, Affonso de Barros deputado estadual, Pedro Celso, lente do Gymnasio, Apoligorio Leal, Huth, lente do Gymnasio e Caetano Moscarelli.

Ao *dessert* foram erguidos diversos brindes ao manifestado.

Os excursionistas voltaram no trem que chega a esta cidade ás 9.20 da manhã.

O administrador do Mercado de S. José mandou apresentar ao dr. delegado do 1.º districto, o menor Antonio Francisco dos Santos, filho de José Francisco do Nascimento, morador nos Remedios, que andava vagando naquelle mercado.

O dr. delegado mandou entregal-o a seu pai.

O sr. capitão commandante da Fortaleza do Brum communicou ao Quartel General, em officio n. 222 de 14 do corrente, haver o alferes alumno addido ao 40.º batalhão de infanteria José Eduardo França ajustado suas contas perante o conselho economico da citada fortaleza do mez de maio findo, em que exerceu o cargo de agente.

BOM-JARDIM

Escrevem-nos:

«Peço-vos, srs. redactores, a gentileza de publicardes em vosso conceituadissimo orgão as linhas que abaixo se seguem, ficando desde já assaz penhorado, caso seja attendido, o que espero de vossa illimitada benevolencia.

Eil-as:

Os incansaveis moços da União Dramatica Bom-Jardinense realisaram, no dia 8 do corrente, em seu theatrinho, á rua Dr. Sigismundo Gonçalves, um esplendido festival artistico, tendo obtido um verdadeiro successo.

Em primeiro logar foi levado á scena o emocionante drama em 5 actos, do inspirado escriptor Silveira Carvalho, denominado «Os Salteadores da Floresta Negra».

Couberam os papeis mais importantes da peça aos amadores João Gelasio, Ubaldino Maciel, Antonio Novaes, Enéas Gonçalves e Manoel Olympio, tendo todos sido alvo de grandes applausos pelo cabal desempenho que deram.

Os amadores Manoel Martins da Cunha, Leovigildo Souto-Maior e Lindolpho Ubaldino da Cunha tambem são dignos de honrosa menção, pois com muita correcção desempenharam os papeis a si confiados.

Finalmente, para coroar a obra, todos, sem excepção, se sahiram bem.

Após o drama, foi levado por Lindolpho o monologo «Sol, lá, si, dó», no qual se sahiu regularmente.

Pôz termino ao espectaculo a interessante comedia em 1 acto «A costureira», que agradou bastante.

O theatrinho nessa noute ficou litteralmente cheio, havendo mui grande animação.

Houve bôa illuminação a gazolina, e a orchestra esteve irreprehensivel.

Proporcionou, portanto, a União Dramatica uma noute agradabilissima aos seus distinctos associados. Bom-Jardim, 10 de junho de 1902.»

Reune-se hoje, ao meio dia, no Quartel General, o conselho para o fornecimento de viveres no 2.º semestre do corrente anno.

Remettidos pelo dr. juiz de direito de Garanhuns, deram entrada na Casa de Detenção os individuos Luiz Alves Feitoza e João Sant'Anna.

O cidadão Fernando de Castro Leão, filho do concelheiro municipal Leoncio de Castro Leão, foi victima de uma aggressão por parte dos desordeiros Rogerio Pimentel, Hermenegildo de tal fuão «Virginou», que o insultaram com os maiores improperios, ameaçando-o até com pancadas.

Foi concedida a Fortaleza do Brum por menage ao 2.º sargento do 5.º batalhão de artilheria João A. de Moura.

O dr. delegado do 1.º districto da capital mandou recolher á Casa de Detenção o desordeiro Antonio Rodrigues do Nascimento.

Pela secretaria do commando do districto foi entregue ao 2.º batalhão de infanteria a relação de vencimentos e escala de serviço do mez de maio, findo das praças do destacamento do Ceará e bem assim uma relação de alteração occorrida com o alferes alumno Deusdedit Barbosa no mesmo destacamento; ao 27.º a escala de serviço das praças destacadas no Rio Grande do Norte, e uma relação de alterações occorridas com o tenente Antero de Carvalho Parahyba e diversas praças do destacamento do Ceará; ao 34.º uma relação de alterações occorridas com o tenente Antonio José Leite e ao 40.º uma outra relação das alterações occorridas com os alferes Manoel Pantaleão Pinheiro e Ernesto Ramos de Medeiros no destacamento do Ceará, todas relativas ao mez de maio findo.

Domingo ultimo, á 1 hora da tarde, em uma das cellulas do 1.º andar do raio do norte da Casa de Detenção, falleceu Joaquim Gomes da Silva, que alli se achava como louco.

Joaquim Gomes foi recolhido á prisão em 12 do corrente, á ordem do dr. chefe de policia vindo do municipio de Olinda, remettido pelo respectivo delegado.

O dr. Vieira da Cunha declarou que o obito se dera em consequencia de epilepsia.

A bordo do vapor *Brasil*, esperado hoje do sul, chegará o sr. Cicero Brasileiro de Mello, conferente da Alfandega do Rio de Janeiro.

S. s. vem no gôso de uma licença e se hospedará na residencia do dr. Gonçalves Mello, digno chefe de policia.

O dr. delegado do 2.º districto surprehendeu ante-hontem diversos jogadores de caipira, na rua do Hospicio, districto de Santo Amaro, apprehendendo os pertences do mesmo jogo e uma quantia em cobre.

Realisou-se no domingo ultimo a festa do Sagrado Coração, promovida pelo apostolado da oração.

Depois da missa o sr. bispo d. Luiz administrou o sacramento do chrisma.

Tocaram durante o acto a banda do 1.º corp de policia e a *Charanga Capunguense*.

Está gravemente enfermo o sr. coronel Bernardo Damião Cavalcante Pessôa, concelheiro municipal.

Em frente á *Estação do Pires* acha-se por terra uma grande arvore cahida ha mais de um mez, e alli está obstruindo o caminho.

Foi remettida ao 27.º de infanteria a guia de soccorrimento do cabo de esquadra Antonio Fortunato Reis de Barros, enviada pelo contingente do Natal, onde achava-se destacado o citado cabo e a 10 do corrente foi excluido com baixa do serviço por conclusão de tempo.

PALMARES

Escrevem-nos:

«Realisou-se hontem, no Paço do Concelho deste municipio, a reunião de agricultores, convocada para o fim de enviar seus representantes á «Conferencia Assucareira», que terá logar na capital do Estado da Bahia, no dia 25 do corrente

Grande foi a concurrencia de agricultores, commerciantes e demais cidadãos interessados no grande problema a resolver-se, da actualidade, a solução da crise agricola, em que se debate o Paiz, e principalmente o Estado de Pernambuco.

A's 2 horas da tarde, acclamado presidente da reunião o distincto agricultor dr. Manoel de Barros Wanderley, foram designados representantes da lavoura do municipio, o dr. João de Oliveira e o capitão Affonso Marinho Cavalcante, dignos membros da classe agricola, naquelle certamen convocado para o referido dia 25.

Lavrada em seguida a acta adiante transcripta, a mesa que presidiu aos trabalhos endereçou um officio ao illm. sr. dr. Paulo de Amorim Salgado, digno presidente da Sociedade Auxiliadora da Agricultura, dando sciencia do occorrido.

Dissolvida a assembléa, realisou-se em acto continuo uma sessão extraordinaria do concelho municipal que elegeu seu representante official á mesma «conferencia» o major Fenelon Affonso Ferreira, digno 1.º secretario daquella corporação, officiando ainda o dr. Leopoldo Lins, presidente do concelho, ao dr. Paulo de Amorim Salgado, para os fins convenientes.

—

ACTA DA REUNIÃO DOS AGRICULTORES DO MUNICIPIO DE PALMARES

Aos 15 dias do mez de junho de 1902, reunidos ás 2 horas da tarde, na séde do concelho municipal de Palmares, os cidadãos abaixo assignados, agricultores, industriaes e commerciantes, foi por indicação do sr. dr. Leopoldo Lins, acclamado e approvado para presidente da reunião o sr. dr. Manoel de Barros Wanderley, que convidou para secretarios o capitão Affonso Marinho Cavalcante e o dr. João de Oliveira. E' lida a circular da Sociedade Nacional de Agricultura, convidando os agricultores e mais interessados na industria assucareira do Brasil a se fazerem representar no Congresso a reuuir-se na capital do Estado da Bahia, em 25 de junho corrente.

O sr. dr. Leopoldo Lins, faz considerações sobre o assumpto e propõe para representantes os srs. capitão Affonso Marinho Cavalcante e dr. João de Oliveira, cujos nomes são acceitos unanimemente.

O sr. dr. João de Oliveira agradece a nomeação e pede que em palestra intima os interessados presentes expandam suas idéas.

Fallam os srs. drs. Leopoldo Lins, Costa Maia e Arthur Eloy, ficando assentado que os ditos representantes bem conheciam a situação e as necessidades da agricultura, na respectiva zona.

O sr. capitão Leonardo de Barros leu um telegramma do sr. dr. Ignacio de Barros, aggricultor do municipio do Recife, saudando os seus collegas de Palmares.

Resolve-se que se responda agradecendo.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, fazendo lavrar esta, eu, João de Oliveira,—Manoel de Barros Wanderley, presidente; Affonso Marinho Cavalcante, 1.º secretario; João de Oliveira, 2.º secretario.

Seguem-se 63 assignaturas.

Palmares, 16 de junho de 1902.»

O 2.º sargento do 27.º batalhão de infanteria Virgilio Mariano Carneiro da Cunha, commandante do destacamento do Forte de Gaybú participou em officio de 13 do corrente haver recebido da agencia do correio da cidade do Cabo a quantia de 157$800, importancia dos vencimentos do mez de maio findo das praças do citado destacamento.

Pelo jury de Olinda foi julgado hontem o réo Manoel Galdino da Silva, pronunciado nas penas do artigo 303 do Codigo Penal.

Teve por defensor o dr. José Felippe de Gusmão Uchôa e foi absolvido por unanimidade de votos.

Presidiu a sesssão o dr. Paes Barretto, que declarou encerrada a primeira sessão ordinaria do corrente anno.

CASAMENTO CIVIL.

O escrivão Alfredo Santos, funcciona nas freguezias da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 50, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

Charles Albert Conolly, e d. Leecy Brotherhood, solteiros, residentes na freguezia do Poço da Panella.

José Cavalcante de Oliveira Junior, residente na freguezia de Santo Antonio, e d. Amelia Soares Monteiro, residente na freguezia da Bôa-Vista, solteiros.

José Maria Ramos Bezerra, residente na freguezia da Graça, e d. Maria Amelia Lima, residente em Beberibe, solteiros.

1.ª publicação

Damião Monteiro de Carvalho, viuvo, e d. Euphrosina Maria da Conceição, solteira, residentes na freguezia da Graça.

—

O escrivão de casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, São José e Affogados affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 59, edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

José de Oliveira Cavalcante Junior residente em Santo Antonio e d. Amelia Soares Monteiro residente na Bôa-Vista, solteiros e naturaes deste Estado.

Antonio da Silva Peixoto, natural de Portugal e Philomena Buarque de Moura, natural deste Estado, solteiros e residentes em Affogados.

1.ª publicação

Antonio José Cavalcante e d. Thereza Jacome da Costa, solteiros, naturaes deste Estado, e residentes no Recife.

N. 95-21.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 16 DE JUNHO DE 1902

3629	12:000$000	613	500$000
14409	1:000$000	.. ..	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

5614	22259	31297	32701	34501
21799	27151	31862	33124	35162

Estão premiados com 150$000 os seguintes numeros:

2647	7684	14954	22562	27293	34718
4612	8465	17206	25357	31216	34860

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1130	5790	15802	32479	38932
1230	6640	27938	33867	38951
2044	14870	30599	37784	39734

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

867	8767	13930	23252	33627
3498	9759	14024	23503	34674
4128	13736	16631	25175	36782
7827	13009	20052	32787	33863

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

3621	3623	3625	3627	3629
3622	3624	3626	3628	3630

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

14401	14403	14405	14407	14409
14402	14404	14406	14408	14410

APPROXIMAÇÕES

3628	100$000	14408	50$000
3630	100$000	14410	50$000

Os numeros de 3601 a 3700 estão premiados com 10$000.

Os numeros de 14401 a 14500 estão premiados com 6$000.

Todos os numeros terminados em 29 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 09 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 9 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 29.

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 15 de junho de 1902.

Existiam	624
Entraram	19
Sahiram	14
Existem	629
A SABER:	
Nacionaes	583
Mulheres	15
Estrangeiros	31
Total	629
Arraçoados bons	526
» doentes	30
» louco	1
Alimentados á custa propria	3
Correccionaes	69
Total	629
MOVIMENTO DA ENFERMARIA	
Existem	30

SUMMARIO DA IMPRENSA

O sr. Leopoldo da Silveira mandou-nos no sabbado ultimo, exemplares das ultimas edições d'**O pimpão**, d'**O seculo** e do **Seculo illustrado**, que n'aquelle mesmo dia recebera de Lisbôa, pela mala do paquete *Galicia*.

Agradecidos.

—

O sr. Eduardo Paiva, estabelecido á rua Barão da Victoria n. 13, nos offereceu hontem um exemplar da walsa SEMPRE TE AMEI, composição de Benedicto Silva, por elle editada.

Obrigados.

—

Recebemos hontem um exemplar da **Exposição** apresentada ao Conselho Municipal do Recife, na abertura da 3.ª sessão ordinaria em 19 de maio do corrente anno, pelo prefeito dr. Manoel dos Santos Moreira.

E' um documento que já publicamos em nossas columnas officiaes.

Agradecemos o offerecimento.

—

O sr. J. Agostinho Bezerra, proprietario da Agencia Jornalistica Pernambucana, offereceu-nos hontem um exemplar da **Gazeta gastronomica**.

Offereceu-nos mais o n. 498, anno V, do **Rio Nú** e 144, anno II, d'**O Coió**, ambos da capital federal.

E os numeros da **Epoca**, folha de Lisbôa, de 27 de maio a 3 do corrente.

Agradecidos.

—

O proprietario do «Sanjoaneiro», á rua 15 de Novembro n. 61, offereceu-nos dous exemplares do novo periodico de sortes, sob aquelle titulo, com direito a premios da loteria da capital federal, a extrahir-se no dia 21 do corrente.

Obrigados.

Desapparecidos

No domingo ultimo, ás 2 1/2 horas da tarde succumbiu, victimado por uma febre infecciosa, o conhecido e estimado alfaiate Targino Cesar Affonso, estabelecido á rua Marquez de Olinda n. 1.

Deixa filhos, um dos quaes é o dr. Targino Filho, promotor do Crato, Estado do Ceará.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 13 de junho de 1902:

Bacharel Canuto Clemente de Oliveira Guimarães, juiz municipal de Cimbres, pedindo que lhe seja concedido mais 30 dias de licença em prorogação da de tres mezes que obteve em março do corrente anno e que terminou no dia 15 do corrente mez — Sim, sem ordenado.

Bacharel Eduardo de Aquino Fonseca, requerendo justificação das faltas que no exercicio do seu cargo de juiz municipal de Bezerros, foi forçado por motivo de molestia, a dar de 7 a 11 do mez de maio proximo findo.—Justifico.

Bacharel José da Silva Ramos, pedindo que se mande certificar o tempo que exerceu o cargo de promotor publico do municipio de Bezerros e o juizado municipal de Villa-Bella.—Certifique-se.

Thomaz de Aquino Almeida Maciel, solicitando indemnisação da quantia de....... 241$300, relativa ao fornecimento feito em janeiro de 1901, ás praças destacadas em Pesqueira.—Informe o sr. coronel commandante da brigada policial.

Antonio Ramos da Silva, sentenciado, pedindo providencias no sentido de fazer subir os autos do seu processo em grão de appellação ao Superior Tribunal de Justiça.—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio de Limoeiro.

Joaquina Digna de Vasconcellos, pedindo que se lhe mande pagar os vencimentos do mez de maio proximo findo, devidos a seu fallecido marido, Manoel Pereira da Costa, ex-soldado do 2.º batalhão policial.—Informe o sr. coronel commandante da brigada policial.

Irineu Gonçalves Burity, carcereiro da cadeia publica de Jaboatão, pedindo pagamento da quantia de 64$480, que despendeu com o fornecimento d'agua e luz aos presos da mesma cadeia, a contar de 17 de fevereiro a 31 de maio do corrente anno — Selle a conta.

José Fulgencio Odilon da Cunha, carcereiro da cadeia da cidade de Iguarassú, pedindo pagamento da quantia de 78$830, despendida com o fornecimento d'agua e luz á cadeia daquella cidade, durante o periodo de 1 de agosto a 31 de dezembro proximo findo.—Em vista das informações, autoriso o pagamento.

José Ignacio de Albuquerque Trindade, professor publico da villa de Floresta, requerendo 3 mezes de licença para tratar de sua saúde onde lhe convier, com os vencimentos na fórma da lei.—Concedo

Amelia Carolina da Silva Ramos, professora publica nomeada para reger a cadeira de Ribeirão, municipio de Gamelleira, requerendo justificação de faltas.—Deferido, com officio desta data ao inspector geral da Instrucção Publica.

Francisca Xavier Cavalcante Vellez, professora publica nomeada para reger a cadeira da villa de Granito, requerendo justificação de faltas.—Como requer.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 14 de junho de 1902

Companhia do Beberibe, Antonio Luiz Martins Rosas e Josephina Cecilia de Paula Amorim.—Ao exm. sr. dr. governador.

Banco das Classes, Fernando de Albuquerque Cesar, Manoel Uchôa de Barros Campello, Corina Brandão de Castro e Silva, José Soares Lapa e Eliza Auernig.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

Francisco Guilherme de Assis Alem, dr. Felippe de Souza Leão Sobrinho e Alfredo Alves Barbosa.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Davino Alves Bezerra e Domingos Leandro do Amaral.—A' secção do contencioso para annotar e devolver.

Theo Just e Paulina Cavalcante Barretto.—Certifique-se.

Francisca Amelia Conrado. Andrade Lopes & C. e Francisca Adelaide Gomes.—Informe a Recebedoria.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 16 de junho de 1902:

Loureiro Barbosa & C.—De accôrdo com o art. 10 § 1.º das disposições geraes da lei do orçamento passe a constituir renda do imposto a importancia em deposito por não ter sido apresentada a certidão de descarga da mercadoria re-exportada.

Felippe Benicio Nery, dr. Francisco Pereira da Silva, Garcia & Simão.—Informe a 1.ª secção.

Francisca B. Cavalcante Lemos.—Requeira ao Thesouro.

Empreza de illuminação á gaz desta cidade.—Informe com urgencia a 1.ª secção.

Maria Estacia da Silveira Fonseca.—Deferido, com relação ao exercicio de 1901 a 1902, em vista da informação. Façam-se as devidas notas.

TRIBUNAL DO THESOURO

Despachos do dia 12 de junho de 1902:

Jesuina Ferreira dos Santos.—Deferido, em vista da informação da collectoria de Olinda, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Jesuina Ferreira dos Santos, sita no logar Cumbe de Beberibe, sob n. 15, emquanto subsistirem as condições da lei n. 1544.

Julia Maria da Conceição.—Deferido, em vista da informação da Recebedoria, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Julia Maria da Conceição, sita na estrada Real da Torre, sob n. 3, freguezia de Afogados, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 1544.

Ursula Maria da Conceição.—Deferido em vista da informação da Recebedoria afim de ficar isenta do imposto de decima e de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Ursula Maria da Conceição, sita na rua de S. Gonçalo, sob n. 1, freguezia da Bôa-Vista, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 1544.

Antonio Damião do Nascimento.—Deferido, em vista da informação da Recebedoria, afim de ficar isenta do imposto de decima, a casa de propriedade de Antonio Damião do Nascimento, sita na travessa da Mattinha, freguezia da Graça, n. 5 A, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 1544.

Rita Maria dos Prazeres.—Deferido, em vista da informação da Recebedoria, afim de ficar isenta do imposto de decima, a casa de propriedade de Rita Maria dos Prazeres, sita na rua Barão de Lucena, sob n. 1, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 1544.

Roque da Cruz Pimenta.—Deferido, em vista da informação da Recebedoria, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Roque da Cruz Pimenta, sita na rua do Bom Gosto, sob n. 3 A, freguezia de Afogados, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 1544.

Marianno Regueira.—Deferido, em vista da informação da Recebedoria, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 33, da rua Marquez de Herval, freguezia de Santo Antonio, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Joaquina da Conceição Coutinho.—Deferido, em vista da informação da Recebedoria, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Joaquina da Conceição Coutinho, sita na estrada nova de Caxangá, sob n. 2, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 1544.

Simão José dos Santos.—Indeferido, em vista da informação da Recebedoria.

Maria Amelia.—Deferido, em vista dos documentos que apresenta, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 1, da estrada de Belém, freguezia da Graça, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa

Antonio Guedes Valente.—Deferido, em vista da informação da Recebedoria, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 2 do pateo da Santa Cruz, freguezia da Bôa-Vista, aquelle que vier a estabelecer-se em dito pavimento.

Venceslau Valdemar.—Deferido, em vista da informação da Recebedoria, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 33 da estrada de Giquiá á Jaboatão, freguezia de Afogados, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Manta & Silva.—Deferido, em vista da informação da Recebedoria, afim de ficarem irresponsaveis pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 53, da rua 13 de Maio, freguezia da Bôa-Vista, onde os mesmos peticionarios pretendem estabelecer-se.

João Marinho Paes Barretto Filho.—Restitua-se a quantia de setenta e oito mil e quatrocentos reis, nos termos da informação da Sub-Directoria da Contabilidade.

Marcia Carneiro da Cunha.—Averbe se na fórma requerida.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. N. 129.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 16 de junho de 1902.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, M. D. governador do Estado.

Participo-vos que fôram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

— No dia 14:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Alfredo Lucas de Sant'Anna, por uso de armas prohibidas.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de São José, Gaspar Pereira Braga, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da mesma freguezia, João Miguel dos Anjos, como alienado, João Paiva Barretto, como desordeiro e José Bento de Senna, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa Vista, Victal Candido Paulo Mendes, como vagabundo.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Graça, Maria Petronilla dos Prazeres, Bemvenuta Maria da Conceição e Delphina Maria da Conceição, por offensas á moral publica.

— No dia 15:

A' minha ordem, Bellarmino João de Sant'Anna e Luiz Alves Feitosa, remettidos pelo dr. juiz de direito de Garanhuns, o primeiro como sentenciado e o ultimo, como pronunciado no art. 294 do cod. penal e Petronillo Pereira Pessôa, que apresentou-se voluntariamente, declarando ser criminoso em Gravatá.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Antonio Rodrigues do Nascimento, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Antonio Candido de Sant'Anna, João Eustaquio de Mello, Julião Mendes da Rocha, João Gaudelino das Chagas e Raul Francisco de Sant'Anna, por uso de armas prohibidas, Francelino Soares de Almeida, Francisca da Conceição, Francisca Maria da Conceição, Maria Ceciliana da Costa Wanderley, Ursula Maria da Conceição, Jorge Ambrosio da Costa e Libania Ignacia da Silva, por offensas á moral publica.

— Pelo subdelegado do districto de Catende do municipio de Palmares me foi communicado que, na madrugada de 12 do corrente, os ladrões penetraram por meio de arrombamento, no estabelecimento commercial de Santos & C., situado na rua da Concordia daquella localidade, subtrahindo diversas mercadorias que fôram avaliadas em 100$000.

Contra os criminosos que evadiram-se, procede a mesma autoridade ás diligencias recommendadas por lei.

— E que, na noite de 12, tambem do corrente, na mesma localidade, o individuo de nome João do Rego Barros, ficou horrivelmente queimado, devido a ter-se communicado o fogo de um buscapé que soltava a alguns outros que o mesmo trazia presos á cintura.

O offendido foi recolhido á casa de sua residencia onde se acha em tratamento.

— Scientificou-me o coronel administrador da Casa de Detenção que, na madrugada de hontem, falleceu repentinamente naquelle estabelecimento, victima de epilepsia, conforme declarou em attestado o medico respectivo, o individuo de nome Joaquim Gomes da Silva, alli recolhido em observação, como louco.

— Ante-hontem á noite no logar Estrada Nova, do districto da Torre, os individuos de nomes Francisco Lopes e Miguel da Hora do Nascimento, travaram lucta entre si, resultando sahir gravemente ferido o ultimo, que veio a fallecer hoje pela manhã no Hospital Pedro II.

O subdelegado daquelle districto, procede ás diligencias da lei contra o criminoso que evadiu-se logo após a perpetração do crime.

— Por telegrammas datados de hontem, o delegado de policia de Salgueiro e o commandante do centro de forças estacionadas naquella localidade, participaram-me que, na madrugada do mesmo dia, o sargento João Paes Barreto e mais tres praças aggrediram e assassinaram ao sargento de nome Chrispim Bispo Rosado e ao soldado Joaquim Gomes.

Contra os criminosos que se acham presos, procede-se ás diligencias de accôrdo com a lei.

Saude e fraternidade.

O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 14 de junho de 1902:

Oliveira Maia & C., Antonio Adalberto Gomes Penna.—Como requerem.

Abilio de Souza Lima, Felix Pereira e Souza, Francisco José Regallo Braga, Luiz Ferraz Barbosa, coronel Manoel Silvestre Ferreira Bastos e Maria S. P. Barretto—Como requerem, pagos os respectivos impostos.

Santos Barros.—Habilite-se á concurrencia.

João Chrisostomo Vieira da Cunha.—Satisfaça o supplicante a exigencia da directoria de obras

Eugenia Carolina do Passo Pereira.—Deferido, em vista da informação.

Alfredo Motta.—Certifique-se

Santa Casa de Misericordia do Recife.—Como requer, procedendo se á respectiva avaliação.

Anna Francisca da Silva, America Miquilina da Conceição, Bernardino Augusto da Silva, Barbosa Vianna & C., Candida Maria Bezerra, Herculana de Faria Tavares, Josephina Collaço Dias, Joaquim Pinheiro & C., João Cavalcante de Albuquerque, José Martins Tabôas, João Baptista Accioly, Julio Bezerra, José V. Alves Maia, Luiz Antonio da C. Jorneiro, Maria Augusta de Lima.—Como requerem, pagos os respectivos impostos.

Alfredo A. Fernandes, Antonio Joaquim de Azevêdo, Antonio Petersburgo Filho, Calcerio & Monteiro, Francisco Teixeira & C., Francisco Orphão de Souza, João da Cunha Cavalcante e Maria Philomena Petrizzo.—Deferido, de accôrdo com as informações

Alfredo Motta, dr. Bernardino A. Maia, Manoel Caetano Vieira, Miguel Mazull e Soares Neves & C.—Como requerem.

Santa Casa de Misericordia, Annunciada A. de Britto Taborda e Joaquim Pinheiro & C.—Concedo a irresponsabilidade pedida.

Benjamin Ignacio da Fonseca.—Restitua-se.

Custodio Ferreira Moutinho.—Indeferido.

Elisa Aurning.— Certifique o que constar.

Francisco José de Sant'Anna.—Não ha o que deferir, visto achar-se o predio livre de onus municipaes.

José Gonçalves Dias.—Indeferido, em vista da informação.

Leopoldo Bossoue de O. Andrade.—Pague-se 1:200$000.

Ribeiro & Silva.—Indeferido, em vista da informação.

Mendes Lima & C.—Como requerem, limitando-se ao pedido.

ACTA

DA 12.ª REUNIÃO DA 3.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE.

Presidencia do sr. coronel Pedro Osorio de Cerqueira.

Aos 6 dias do mez de junho de 1902, presentes na sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, ás 3 horas da tarde os srs. concelheiros Pedro Osorio, Henrique de Oliveira, João Figueirêdo, Pinto Mendes, Clementino Gonçalves, Avila Bittencourt, Joaquim Abreu, Fernando Leal e Leoncio Quintino, o sr. presidente, verificando haver numero legal, convidou para occuparem as cadeiras de 1.º e 2.º secretarios os srs. concelheiros Henrique de Oliveira e João Figueirêdo e declarou aberta a reunião.

Foi lida e approvada a acta da 9.ª reunião e lidos os termos da 10.ª e 11.ª reuniões.

EXPEDIENTE:

Officio do dr. secretario da Prefeitura, remettendo sanccionada pelo dr. prefeito um exemplar da lei n. 333.—Archive-se.

Idem do dr. prefeito prestando as informações solicitadas pelo Concelho sobre as petições de Luiz Vernet e Arthur Dallas, sobre distribuição de collecta.—A' commissão de Legislação e Justiça.

Terminado o expediente o concelheiro Joaquim de Abreu, usando da palavra, solicitou do sr. presidente se, como membro da commissão de hygiene municipal lhe informasse, lhe era permittido visitar qualquer habitação deste municipio, pois desejava fazel-o e não queria que se lhe attribuisse excesso de zelo, ao que o sr. presidente respondeu, que tinha competencia por ser este um dos deveres da alludida commissão.

ORDEM DO DIA:

Parecer da commissão de Legislação e Justiça indeferindo a petição de Antonio Jovino da Fonsêca e outros reclamando contra a execução do Regulamento de aferições.—Approvado.

2.ª discussão do projecto approvando o plano de arruamento proposto por Pedro José Pinto para retalhar os terrenos sitos no logar denominado Cordeiro, freguezia da Varzea.—Approvado e remettido á commissão de redacção.

Tendo esta commissão apresentado o seu parecer foi lido e approvado.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a reunião, adiando a sua continuação para o dia seguinte.

Pedro Osorio de Cerqueira,
Presidente.
Henrique Bernardes de Oliveira,
Servindo de 1.º secretario.
João José de Figueirêdo,
Servindo de 2.º secretario.

LEI N. 335

O CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE, DECRETA:

Art. 1.º. E' permittido o transporte de polvora de producção do Estado dentro da cidade, toda a vez, que seja acondicionada em latas fechadas e até cinco horas da tarde.

Art. 2.º. As cargas de polvora, que tiverem de seguir para o interior em costas de animaes deverão ser cobertas com encerados ou oleados.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 13 de junho de 1902.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves,
Vice-Presidente.
Henrique Bernardes de Oliveira,
Servindo de 1.º Secretario.
Domingos Gonçalves,
Servindo de 2.º Secretario.

Publique-se.

Recife, 14 de junho de 1902.

O Prefeito,
Manoel dos Santos Moreira.

LEI N. 336

O CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE DECRETA:

Art. 1.º. Fica mantida a planta da cidade do Recife, na parte que se refere ao perfilamento da rua 15 de Novembro comprehendida entre a rua 1.º de Março e a Praça da Republica.

Art. 2.º. Fica revogada a lei n. 195 de 9 de agosto de 1898.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das commissões do Concelho Municipal do Recife, 13 de junho de 1902.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves,
Vice-Presidente.
Henrique Bernardes de Oliveira,
Servindo de 1.º Secretario.
Miguel de Abreu Macêdo.

Publique-se.

Recife, 14 de junho de 1902.

O Prefeito,
Manoel dos Santos Moreira.

TRIBUNAES

Juizo de Direito dos Feitos da Fazenda do Estado

A UDIENCIA DO DIA 13 DE JUNHO DE 1902

JUIZ DE DIREITO DR. JOÃO JOAQUIM DE FREITAS HENRIQUES

Escrivão L. Cintra

Pelo solicitador Philomeno, foi requerida a citação sob pregão para louvação no executivo contra José G. Ferreira Costa.

Foi assignado prazo para passarem em julgado as sentenças contra:

Rufino D. Souza, Bento Joaquim Gomes, Manoel B. Lins, José Cardoso de Souza, d. Anna Rios, José Paulo Botelho, João da Silva Ferreira, Miguel dos Anjos Bello, Machado Lopes.

Escrivão R. Lima

Foi assignado prazo para passarem em julgado as sentenças contra:

Leopoldo Dias de Lima, J. A. Pereira de Lyra, Luiz Martins, Lourenço Benedicto dos Santos, menor Narciso, filho de José Francisco Poças, José Caetano de Carvalho.

Foi posta em prova a causa contra Paulo Pereira Simões.

Fez-se louvação dos peritos nos executivos contra:

Luiz de França Marques de Barros, herdeiros de J. F. Vianna, Henrique Joaquim B. de Figueirêdo, Isabel S. N. de Oliveira, José das Neves Pedrosa, Leonor Thomasia Ferreira, Guilhermina V. da Rocha, Joanna Maria da Conceição, Generosa Joaquina da Cunha, José, filho de José Fernandes da Silva Bastos, dr. Julio C. de Castro Jesus, Joaquim Rodrigues de Almeida Beirão, Lourenço Manoel do Nascimento.

Fazenda Municipal

O solicitador Campello accusou a penhora contra: João Luiz.

Escrivão A. Cordeiro

Pelo solicitador Almeida, foram accusados as senhoras contra:

Antonio Teixeira da Silva, (esperado), Alberto Theobaldo, filho de Theobaldo A. Saldanha, Constancia Ferreira Lima, Francisco Antonio da Silva, Albino José de Andrade Lima, Francisco Ferreira da Paixão, Bernardino da Costa Maia, Antonio Valentim da Silva Barroca.

Foi assignado prazo para passar em julgado a sentença contra:

Francisca Maria da Conceição Rego.

Fez-se louvação de peritos no executivo contra:

Carlos P. Lopes, hoje d. Olympia Carneiro Monteiro.

Fazenda Municipal

Foi accusado a penhora contra:

Antonio dos Santos Lopes.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

AO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Causou-me sorpresa a publicação que, sob essa epigraphe, fez ante-hontem pelo *Jornal do Recife* o meu illustre collega dr. Clodoaldo Lopes.

Não tenho absolutamente noticia do que s. s. denuncia, isto é, de que *fôram ultimamente escriptas cartas aos exms. srs. desembargadores, nas quaes, além de ser ainda injuriada a sra. d. Zulmira Pajuaba, se affirma que s. s. fôra constituido advogado dessa senhora mediante honorario avultado.*

O artigo do dr. Clodoaldo traz uns periodos sybilinos, que escapam á minha comprehensão.

Não me foi possivel descobrir-lhes o endereço.

Todavia, como advogado do sr. major Francisco de Albuquerque Pajuaba, na acção de divorcio que elle intentou contra a sra. d. Umbelina Zulmira de Assucena Leão, devo declarar positivamente que si de facto aos exms. desembargadores fôram escriptas taes cartas, ellas não partiram do sr. major Pajuaba.

De mim, estou certo, não suspeitará o illustre patrono de d. Zulmira.

E' verdade que o meu constituinte, por impulso da propria honra, por cartas escriptas em termos respeitosos e dignos, pediu a attenção dos seus juizes para as peças dos autos da sua acção, conforme elle proprio o declara.

Mas isso não é absolutamente o que escreveu o dr. Clodoaldo.

Demais, vê-se bem, não é a nenhum de nós, a mim ou ao major Pajuaba, que póde caber a suspeita de querer *explorar o provimento do recurso* pendente de decisão do Superior Tribunal, como disse o dr. Clodoaldo.

Amparado por uma luminosa sentença do integro sr. dr. Freitas Henriques, juiz de direito de casamentos, proferida em seu favor, o major Pajuaba aguarda o julgamento da sua causa no Tribunal, onde, em grão de appellação e na turma dos juizes, foi sómente levantada uma questão de simples formalidade, a qual terá agora de ser decidida.

Ora, nessas condições si alguem explora o julgamento do Tribunal, não é por certo da parte do sr. major Pajuaba.

Em campo opposto é que estão diversos interessados, bem sabe o dr. Clodoaldo.

E não será o modesto e digno dr. José Honorio que servirá para disfarce.

Antes de terminar, cumpre-me salientar uma observação.

Escreveu o meu esforçado collega, o terceiro patrono de d. Zulmira, que nas cartas de que teve noticia AINDA *era injuriada a sua constituinte.*

Ainda?

Onde já foi ella injuriada?

Nos autos, ou por mim, não o dirá o meu collega.

S. s. é habil'idoso.

Quem sabe si tudo isso não será para armar á piedade em favor da supposta victima?

Em 16 de junho de 1902.

Arthur de Albuquerque.

BRONCHITES E DEFLUXOS

CURAM-SE com a SOLUÇÃO DE CLORYDO PHOSPHATO DE CAL CREOSOTADO, (formula do dr. Simões Barbosa) preparada por **Alpheu Raposo.**

Rua Marquez de Olinda n. 61

Drogaria e Pharmacia Conceição

A ultima prova

Dos 14 exames bacteriologicos procedidos pelo dr. Octavio de Freitas, 9 abonam a presença do agente pathogenico do typho levantino, e cinco foram negativos. Operando em circumstancias as mais desanimadoras, porquanto, escasseiavam não só os animaes para inoculações, como ainda meios apropriados para culturas, —segundo sincera e francamente se expressa o experimentador—, poude s. s. identificar as bacterias observadas como *morphologicamente analogas* ás pesquisadas por Yersin e Kitasato. E s. s. conclue affirmando que:

« 1.º Quer pelos caracteres morphologicos do cocco bacillo observado ao microscopio, quer pelos caracteres biologicos estudados em meios diversos de culturas, quer finalmente pelos symptomas e lesões anatomo-pathologicas observados nos animaes que serviram ás minhas experiencias—a molestia objecto de minhas investigações está perfeitamente identificada e offerece todos os caracteres bacteriologicos da peste bubonica.

2.º O poder immunisante do sôro antipestoso e o poder vaccinante da vaccina Haffkine-Terni ficaram bem patentes nas experiencias a que procedi ». Se, pois, em condições as mais difficeis e pesquisas bem modestas, conforme espontaneamente o declara o bacteriologista, em 9 casos contra 5 foi constatada a presença do bacillo, que não seria, dadas todas as condições favoraveis para ser levada a effeito em larga escala toda uma serie de sérias e rigorosas experiencias, não só conducentes á descoberta das bacterias, mas, por outro lado, ao confronto e comparação das que se distinguiam por seu diametro e caracteres morphologicos? Como quer que seja, é necessario ser diabolicamente sceptico, ou desgraçadamente ingenuo para tapar os olhos com mãos anonymas da ceguerira voluntaria, em face da ultima prova adduzida pela logica dos factos, logica que tambem sabe afivelar nas occasiões opportunas a mascara mephistophelica para rir até do proprio senso commum.

Devido a um certo excesso de zelo profissional, por uma parte, e por outra ao natural caracter aggressivo das medidas hygienicas executadas açodadamente pelos agentes da administração, temos assistido á reacção manifestada, a certo tempo, no publico, se recusando a reconhecer na molestia reinante o caracter de epidemicidade que a maioria dos clinicos lhe assignalaram desde sua irrupção entre nós.

Esse caracter, porém, decorrente do velho ponto de vista doutrinal, que revestiam as formas morbidas distinctas por sua extensão e gravidade, por sua extranheza, novidade e origem mysteriosa, não reveste hoje a mesma significação na Sciencia, desde que se chegou á evidencia de serem as epidemias —como ponderou uma auctoridade—«uma resultante» e não a causa morbida em si mesma. Se num dado meio, apto, a invasão, prolifera num dado momento um *morbo extranho a sua constituição medica* se torna mais frequente, generalisa-se, propaga-se, ainda em certas classes, a principio, o caracter de epidemicidade existe, com maior ou menor virulencia, segundo o agente evolue (e flagella os individuos) insidiosa ou rapidamente. Ao demais disso: nas condições de desenvolvimento que dão origem a uma epidemia, não se póde isolar dos factores em acção no meio social, a cifra dos casos com exclusão desses factores.

Que as condições de salubridade do Recife, pessimas e favoraveis á evolução de qualquer das formas de molestias contagiosas exoticas, existiam e perduram, ninguem o contesta.

Faltava a descoberta e constatação do parasita que se tornou o vehiculo da molestia reinante. Esse, diz-nos o dr. Octavio de Freitas em nome da Sciencia, foi encontrado e é o bacillo de Yersin e Kitasato.

Mas, por outro lado, a reacção não deixou de prestar o seu serviço ao publico: forneceu-lhe uma certa provisão de energia moral para enfrentar o invisivel intruso, aqui disfarçado a principio sob a capa do anonymato, numa época em que nenhum *cidadão* dessa especie passearia incognito, sem que a lente do microscopio lhe deitasse á *mão* para impedil-o de vender gato por lebre.

O « Novo Medico »

Este livrinho de SOUZA SOARES, com 176 paginas e que se envia GRATUITAMENTE a quem o pedir, trata por um systema novo, facilimo, economico e efficaz, as principaes molestias que affligem a humanidade:

- Febres diversas;
- Molestias nervosas;
- Molestias da pelle;
- Dos orgãos respiratorios;
- Molestias do estomago;
- Molestias dos intestinos;
- Molestias das urinas;
- Molestias das mulheres;
- Dôres diversas;
- Inflammações e congestões;
- Escrofulas e syphilis;
- Fraqueza e suas consequencias.

Pedidos ao seu auctor, J. A. DE SOUZA SOARES—Pelotas (Rio Grande do Sul), ou as seguintes pharmacias e drogarias, vendedoras nesta capital dos remedios do *Novo Medico*:

Francisco Manoel da Silva, M. J. Campos. Companhia de Drogas e A. P. Braga Guimarães.

AO DR. CLODOALDO LOPES

Tendo o Superior Tribunal de Justiça de decidir o recurso que interpuz na acção de divorcio por mim intentada contra d. Umbelina Zulmira de Assucena Leão de quem me separei ha mais de trese annos, dirigi cartas aos juizes desse pleito, no intuito de evitar o escandalo de jornaes em defesa de minha honra, e limitei-me a pedir respeitosamente a attenção dos exmos. srs. desembargadores para a sentença do integro dr. Freitas Henriques e outras peças dos autos.

Disse que d. Zulmira dispunha do caprichoso empenho de um protector e ao affirmar isto não me lembrei do dr. José Honorio Bezerra de Menezes, padrinho de d. Zulmira, como assevera o dr. Clodoaldo Lopes no *Jornal do Recife* de hoje.

Estou certo agora que a constituinte do dr. Clodoaldo Lopes tem mais de um protector, faltando apenas a s. s. inteirar-se do numero exacto.

Não classifiquei o preço dos trabalhos de s. s. de «somma avultada» ou «honorario fabuloso»; sou o primeiro a reconhecer que valem muito e o dinheiro não paga dedicações e sacrificios.

O dr. Clodoaldo Lopes não leu as minhas cartas e, se por um abuso de confiança, alguem o avisou de que as escrevi, s. s. mesmo se incumbe de provarme a enorme influencia dos protectores daquella mulher, influencia tão poderosa que vence todos os escrupulos e não recúa diante de cousa alguma.

Não desejo saber como o dr. Clodoaldo Lopes desrespeita o segredo de cartas particulares nem lhe pergunto que novos documentos destróem as minhas «torpezas injuriosas», na phrase do extrenuo advogado, phrase que não me suja nem tisna.

O dr. Clodoaldo Lopes, depois de classificar de vil o meu generoso procedimento, acima, talvez, da comprehensão de alguns individuos, trata de afastar de minha causa o criterio do tribunal, admittindo a hypothese de que «duvidas se asylem no animo dos exms. srs. desembargadores».

A justiça está commigo e eu entrego a minha honra á honra dos meus juizes.

Cumpro um dever de lealdade declarando ao dr. Clodoaldo Lopes que a minha riqueza é a patente de official do exercito: o meio soldo e o monte-pio, unicos bens de herança em caso de morte, não servirão de recompensa aos desvarios de sua protegida.

Ha muito que tomei as necessarias cautelas em justificações dadas no commando do 2.º districto e postas mais tarde no archivo do estado-maior do exercito, fóra do alcance de qualquer patrono.

Diz o dr. Clodoaldo Lopes que perdi o meu tempo: tempo e trabalho perdeu e perde s. s.

Sigo hoje para o interior do Estado e na volta responderei ao dr. Clodoaldo Lopes se s. s. tornar a apparecer na imprensa.

Recife, 15 junho de 1902.

Capitão *Francisco d'Albuquerque Pajuaba.*

Peitoral de Cambará

No folheto que acompanha cada frasco deste precioso remedio de Souza Soares, de Pelotas, se encontram muitos attestados de notaveis medicos e de grande numero de pessôas curadas de graves enfermidades pulmonares, bronchites, asthma, coqueluche, rouquidão, etc.

O *Peitoral de Cambará*, que se acha officialmente approvado, autorisado e premiado com CINCO MEDALHAS DE 1.ª CLASSE, encontra-se á venda em todas as pharmacias e drogarias.

Depositario—Francisco Manoel da Silva.

MAIS UM DESENGANADO!...

Mais um cidadão que a sociedade aproveita!

Illmos. srs. successores de João da Silva Silveira.

E' com toda a sinceridade e ao mesmo tempo com a impressão maravilhosa da preparação Elixir de Nogueira, Salsa Caroba e Guyaco Iodurado, do pharmaceutico chimico João da Silva Silveira, que passo a declarar pela presente, o que vae abaixo narrado, pois é o unico e capaz reconhecimento que posso a vmcês. fazer.

Soffrendo, ha 2 annos de um rheumatismo chronico, e já não tendo meios com que pudesse debellar a referida enfermidade, pois, tinha lançado mão de todos os recursos necessarios para vêr se conseguia curar-me do terrivel mal, nada obtendo afinal, fui aconselhado por amigos para fazer uso do vosso precioso depurativo do sangue, pois o meu estado de saúde era gravissimo, sendo acommettido na mesma occasião de manifestações syphiliticas, as quaes me fizeram quasi perder a vida. Qual não foi, porém a minha surpresa, vendo-me curado com vidros apenas do vosso preparado!!

Portanto, envio a vmcês. esta minha espontanea e sincera declaração, podendo fazerem o uso que melhor convier.

Villa do Herval, 1.º de março de 1901.

Paulo Rodrigues Pereira.

Como testemunha: Luiz Osorio de Avila.

Reconheço por semelhança as assignaturas supras.

Pelotas, 18 de maio de 1901.

Em testemunho da verdade.—O notario, *Fernando Rohnelt.*

Este poderoso depurativo, que é o unico que cura a syphilis, vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brasil.

Deposito: Pharmacia Popular, Pelotas.

Peçam sempre o Elixir de Nogueira do pharmaceutico SILVEIRA.

Nada de enganos! cuidado!

VENDE-SE NA DROGARIA SILVA DE *Francisco Manoel da Silva*

60, RUA MARQUEZ DE OLINDA.

Companhia Alliança da Bahia

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Agentes:

Americo de Menezes & C.ª

RUA DO BOM JESUS N. 61

Uma empingem de dez annos

Attesto, como dever de gratidão, que soffrendo de uma empingem, por tempo maior de dez annos, acho-me hoje completamente curado, graças ao Elixir de Nogueira, Salsa, Caróba e Guayaco do pharmaceutico Silveira.

Santa Catharina, 8 de fevereiro de 1900

Firmo José Alberto.

VENDE-SE NA DROGARIA SILVA DE *Francisco Manoel da Silva*

60, RUA MARQUEZ DE OLINDA

SABONETES ANTISEPTICOS

Avisa-se no interesse de quem ainda não sabe ou não teve um amigo que lhe dissesse que os **Sabonetes Antisepticos** entram no rol dos principaes agentes clinicos desinfectantes que se oppoem á propagação da **Peste negra.**

Os **sabonetes de Creolina, Acido phenico** e de **Sublimado** devem ser usados nos banhos geraes e abluções parciaes para completo asseio do corpo.

Adquirão, pois, estes sabonetes cuidadosamente preparados e que se vendem a baixos preços na antiga

DROGARIA SILVA DE *Francisco Manoel da Silva*

60 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

TAQUARETINGA

Declaro aos interessados de Taquaretinga que, a pedido d'um amigo, deixa de declarar os nomes do autor do estrupo e da estuprada a que me referi em meu artigo publicado no «Diario de Pernambuco de 24 de maio ultimo».

Guardarei silencio.

Recife, 16 de junho de 1902.

Francisco de A. Pereira Tejo.

Auxilio Homœopathico de Souza Soares

O *Auxilio Homœopathico* ou *O Medico de Casa*, por J. A. de Souza Soares, que se acha na 4.ª edição, é a UNICA obra que põe a medicina homœopathica ao alcance do povo!

Vende-se o exemplar encadernado, com 596 paginas, a 10$000, na *Drogaria de Francisco Manoel da Silva*, á rua Marquez de Olinda n. 60.

AVISOS

Á PRAÇA

Augusto Fernandes & C., declaram que tendo se retirado o socio João Capistrano de Oliveira, conforme distracto registrado, continúa a mesma firma sob a responsabilidade dos socios Augusto Gonçalves Fernandes e Manoel Victoriano de Lima.

Augusto Fernandes & C.

PRECISA-SE

Falar com o sr. Barbosa que desejou empregar um seu parente na mercearia no Largo do Mercado n. 15.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE

De ordem do exm. sr. provedor faço constar que a proxima sessão da junta será transferida do dia 17, que é feriado, para o seguinte, 18, á hora do costume.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 11 de junho de 1902.

O escrivão.

José Honorio B. de Menezes.

BANCO DAS CLASSES

Este estabelecimento de credito, encarrega-se do recebimento de alugueis e locações de predios urbanos, mediante commissão razoavel.

Rua 1.º de Março n. 8.—Recife.

BANCO POPULAR

Por especial deliberação da directoria foi concedida aos srs. accionistas que até a presente data ainda não realisaram a entrada de 10 %, sobre o valor de suas acções, a extensão do prazo até 30 do corrente mez, cahindo as acções, depois dessa data, em commisso, de accôrdo com o que preceitúa o § 1º do art. 5º dos estatutos em vigor.

Recife, 11 de junho de 1902.

José Joaquim Dias Fernandes,
Director-secretario.

Ao commercio

A. Vieira & C.ª scientificam pelo presente que o sr. Viriato Silva deixou de fazer parte de sua firma a datar de 28 de fevereiro proximo passado.

Recife, 12 de junho de 1902.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

DIVIDENDO 35.º

São convidados os srs. accionistas a virem receber de meio dia ás duas horas do dia 16 do corrente em diante na rua Marquez de Olinda n. 8 o dividendo relativo ao 1.º semestre d'este anno a 8$000 por acção para effectuar-se o pagamento devem os srs. accionistas apresentar as suas cautelas alim de ser feita a nota da integralisação de capital, conforme resolução da assembléa geral de 12 de março do corrente anno.

Recife, 6 de junho de 1902.

O DIRECTOR-SECRETARIO,
José João de Amorim.

MONTE DE SOCCORRO

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautellas abaixo mencionadas, para resgatal-as ou reformal-as, em virtude de já se achar exgottado o prazo de seus emprestimos (seis mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o disposto no art. 30 § 5.º do regulamento em vigor.

• Numeros:

41849	41933	41992	42073	42132	42192
41850	41936	41995	42077	42134	42193
41851	41937	41998	42078	42135	42195
41852	41939	42004	42079	42137	42196
41855	41940	42007	42080	42138	42197
41856	41941	42008	42082	42139	42199
41857	41942	42009	42084	42140	42202
41859	41948	42012	42085	42142	42203
41862	41950	42013	42086	42145	42204
41864	41951	42015	42088	42148	42205
41868	41953	42019	42090	42149	42206
41869	41955	42023	42092	42150	42207
41870	41956	42028	42094	42155	42208
41871	41960	42029	42095	42158	42209
41873	41963	42031	42097	42159	42212
41875	41965	42033	42100	42161	42215
41876	41968	42034	42101	42164	42216
41878	41969	42039	42102	42166	42217
41880	41970	42040	42103	42167	42218
41881	41971	42041	42104	42169	42219
41882	41972	42042	42105	42172	42220
41883	41975	42043	42106	42173	42221
41884	41976	42045	42108	42174	42222
41887	41977	42050	42111	42175	42223
41890	41978	42053	42113	42176	42224
41894	41979	42054	42114	42178	42225
41895	41980	42055	42115	42180	42226
41897	41981	42061	42120	42181	42227
41898	41982	42063	42121	42182	42220
41903	41983	42065	42122	42185	42221
41907	41984	42066	42123	42186	42238
41912	41986	42067	42125	42187	42239
41918	41987	42069	42127	42188	42234
41919	41988	42070	42128	42189	42235
41920	41990	42071	42129	42190	42236
41928	41991	42072	42131	42191	.....

Samuel Martins.
Gerente.

Egreja de Christo no Recife

RUA FORMOSA, 21

REUNIÕES EVANGELICAS todos os domingos e quartas-feiras ás 7 horas da noite.

ESCOLA PAROCHIAL EVANGELICA todos os dias das 10 da manhã ás 2 da tarde a cargo de habilitada professora crente.

Rev. Salomão L. Ginsburg,
Pastor.

Residencia do Pastor: Caminho Novo, 90

COMPANHIA PROGRESSO COLONIAL

De accôrdo com a lei das sociedades anonymas, acha-se á disposição dos srs. accionistas á rua Duque de Caxias n. 52, a copia da relação nominal dos accionistas, a copia dos balanços e a copia da lista das transferencias de acções.

Recife, 4 de junho de 1902.

Oliveira Cunha.
Director.

DESINFECTANTES E ANTISEPTICOS

Todos os productos aconselhados pela **Inspectoria de Hygiene** contra o bacillo da **Peste Bubonica**, se encontram á venda por preços baratissimos na antiga.

DROGARIA SILVA

60 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

Francisco Manoel da Silva

Unico proprietario

CLINICA MEDICA

DO

Dr. Theodorico Padilha

Consultorio

Rua do Cabugá 16, 1.º andar

CONSULTAS DE 12 ÁS 3 HORAS DA TARDE

Residencia—Olinda

ANNUNCIOS

PROPRIEDADES A VENDA

O agente Martins, devidamente autorisado, vende as seguintes:

Uma casa terrea, feita á moderna, na rua do Deão Faria, junto ao Chafariz da Soledade n. 56, sempre alugada por 15$000 mensaes (terreno proprio).

Uma dita tambem terrea, construida de accôrdo com as posturas municipaes sita á travessa do Marquez de Herval junto ao chafariz da Concordia, sempre alugada a 15$000 mensaes (terreno foreiro).

Um terreno murado á rua de S. João, esquina da rua do Gaz, com diversas casinhas no interior, tendo 53 metros e 35 centimetros de frente e 32 metros e 80 centimetros de fundo (foreiro á Marinha).

ARMAZEM N. 36 A' RUA 15 DE NOVEMBRO

OU RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 13

ARMAZEM DE MOVEIS

AGENCIA JORNALISTICA PERNAMBUCANA

J. Agostinho Bezerra

RUA DO IMPERADOR N. 31

Vende cartões em folha, branco e de côres.

Cartões brancos e tarjados para visitas e participações, em diversos formatos.

Completo sortimento de pastas e papel de phantasia

GRANDE sortimento de papeis para livros commerciaes.

APROMPTA-SE CARTÕES EM 20 MINUTOS E POR PREÇOS MODICOS

RAMALHETE

AGUA GAZOSA FEITA DE ABACAXI

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Fabricação de Carlos Alves Barbosa

RUA DA MADRE DEUS

CACAO

COMPRA-SE QUALQUER QUANTIDADE

Caes do Apollo n. 53

TODO O MUNDO

está interessado e deve conhecer a ultima

MARAVILHA.

A SERINGA de **JORRO DE REDOMOINHO** para uso vaginal.

Injecta e absorve. A melhor, mais segura e commoda.

Lava instantaneamente. ¡Não acceiteis qualquer outra! Si o boticario não as tem, fazei com que elle as peça a

LANMAN & KEMP, NEW YORK. Unicos Agentes.

FABRICA ACTIVIDADE

Casa especialista em vinhos de canna, cajú, abacaxi, genipapo e outras fructas, cognacs diversos, paraty, gazosas, genebras de todas as qualidades, vermouth e vinagres branco e tinto.

Fabrica de pregos de todas as dimensões e qualidades e de massa de tomate portuguez.

As bebidas e massa de tomate de nosso fabrico acham-se analysadas e approvadas pelas meretissimas Juntas de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará, Bahia, Maranhão e S. Paulo; Estados estes onde os nossos productos gosam da melhor acceitação e preferencia e de geral procura.

O respeitavel publico pode ir em qualquer hora na nossa fabrica examinar a confecção dos nossos productos, dandonos immensa honra com a sua visita.

A. J. Madeira & C.ª

COSTUREIRA

Mme. Blanche Broca avisa as suas amigas, freguezas, e ás exmas. sras. que se acha com seu atelier de costuras na rua da Imperatriz n. 4 1.º andar, onde espera merecer a mesma confiança.

No mesmo atelier precisa-se de bôas costureiras.

ESPECIALIDADE EM LUTO

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brasil—e fabrica uma variedade de medicamentos.

Importa e exporta.

E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26

LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 26

Endereço telegraphico: DROGARIA—Caixa postal n. 102

MASSA DE TOMATES

Analysada e approvada pela meretissima Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará e Bahia

Pedimos aos senhores consumidores de massa de tomates darem a preferencia á de nosso fabrico por ser genero puro, não contendo corante algum, e somente o sal necessario para a sua conservação.

Uma vez comprando da nossa massa de tomates temos plena certeza de a preferirem a outra qualquer.

PASSO & C.ª

DEPOSITO

TRAVESSA DA MADRE DEUS N. 16

Fundição do Bowman

Tem grande deposito de **machinas, ferramentas e utencilios** para qualquer **fabrica, usina** ou **officina,** e especialmente

Machinas a vapor de differentes tamanhos e systemas, de varios fabricantes, inclusive Robinson, de 1 a 12 cavallos—vapor;

Caldeiras a vapor multitubulares de Fletcher, para funcionar com o fogo das fornalhas de tachas;

Caldeiras a vapor Cornish, queimando lenha e bagaço;

Rodas d'agua, bombas de motu-continuo, **moendas** e meias moendas, **taxas** de ferro batido ou fundido, cravadas e caldeadas, **arados** de differentes systemas, **crivações** para fornalha, **machinas** de descaroçar algodão.

Encarrega-se de mandar buscar na Europa e assentar, quaesquer **fabricas, usinas, apparelhos** e meios apparelhos de vacuo, **distillações** para alcool e aguardente.

O engenheiro da Fundição, sr. Augusto Clark, é especialista nos apparelhos de fabricar assucar.

Rua do Barão do Triumpho, n. 25

Columnas de ferro

Vende-se duas, apropriadas a sustentar pesado pavimento, por preço muito reduzido, na

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATTERSON & C.

RUA BARÃO DO TRIUMPHO N.

SABUGUINA

Medicamento Veterinario

PREPARADO POR

F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANG UE CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. A **SABUGUINA,** não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO, CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000

DEPOSITO NA DROGARIA SILVA DE FRANCISCO MANOEL DA SILVA RECIFE

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

HENRIQUE LIVINO

CIRURGIÃO DENTISTA

PELA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA

ACCEITA CHAMADOS

RUA DA AURORA N. 81 2.º ANDAR

(JUNTO Á ESTAÇÃO DE OLINDA)

ANNUNCIOS FUNEBRES

Arlindo Augusto da Silva Fragoso

QUINTO ANNISTA DE DIREITO

Francisco Carlos da Silva Fragoso, Amalia da Silva Lima Fragoso, Maria Albertina da Silva Fragoso (auzente), Francisco Carlos da Silva Fragoso Filho, Noemi Fragoso, Francisca Hermelinda da Silva Lima, Elysa Alves Lima, dr. Cassiano Lopes, sua mulher e filhas (auzentes), Salvio Silva e sua mulher, dr. Luiz Villares Fragoso, sua mãi e irmãos, feridos dolorosamente pela cruciante dôr do prematuro e inesperado passamento, no Estado da Bahia, de seu idolatrado e carinhoso filho, irmão, sobrinho, cunhado e primo **Arlindo Augusto da Silva Fragoso,** convidam a todos os parentes e amigos, bem como aos illustres corpos docente e discente da Faculdade de Direito e aos companheiros de repartição para assistirem ás missas que, pelo descanço eterno do mesmo finado, mandam celebrar no convento de S. Francisco desta cidade, ás 8 horas da manhã do dia 17 do corrente, 7.º do fallecimento.

A todos antecipam seus agradecimentos.

A' entrada da egreja haverá uma salva para receber os cartões.

José Dantas Itapicurú

7.º DIA

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, suas filhas, genros e netos convidam os seus parentes e amigos, para assistirem a missa que por alma do seu estremecido genro, cunhado e tio, mandam celebrar na capella do Collegio Salesiano, no dia 19 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, e desde já agradecem a todos que comparecerem.

LEILÕES

AGENTE OLIVEIRA

LEILÃO

De todos os moveis como bem sejão de secretaria, commoda com pedra, mesa elastica com 3 taboas, marquezões para solteiro, cama para casal, cadeiras, quadros, relogios, bidet com pedra, berço de jacarandá para creança, espelhos, copos, calices, talheres de metal fino, louça e outros muitos objectos existentes no armazem á rua 15 de Novembro n. 39.

Tudo ao correr do martello.

Quarta-feira 18 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira, tendo de liquidar os objectos acima descriptos, ao correr do martello, levará mais a leilão diversos bahús com roupa de pouco uso por conta e risco de quem pertencer.

AGENTE OLIVEIRA

LEILÃO

Da taverna sita á rua de S. José n. 131, constando: de armação generos e utencilios.

Quinta-feira, 19 do corrente

A's 11 horas

Na rua de S. Jorge n. 131.

O agente Oliveira autorisado pelo sr. José Gonçalves Beltrão, venderá em leilão para pagamento de seus credores a armação generos e utencilios, em um ou mais lotes.

AO CORRER DO MARTELLO

ANNUNCIOS MARITIMOS

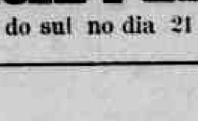

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE

ORAVIA

E' esperado do sul no dia 21 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Corunna e La Pallice.**

N. B. Este paquete não recebe passageiros.

A Pacific Steam Navigation Company de accôrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirá bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª, 2.ª e 3.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do commercio n. 1, 1.º andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes

RUA DO COMMERCIO N. 16, 1.º ANDAR

Wilson Sons & C. Limited

THOS & JAS HARRISON

O paquete **MIRA**, é esperado de Liverpool no dia 22 de Junho, seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

Para cargas e encommendas trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN

Rua do Commercio n. 13

1.º ANDAR

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **BRASIL,** (commandante A. F. Silva), é esperado dos portos do sul no dia 18 de Junho.

Seguirá para os portos do norte no mesmo dia.

O paquete **MANAOS,** commandante 1.º tenente Paula Barros é esperado dos portos do norte no dia 19 do corrente.

Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C

RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

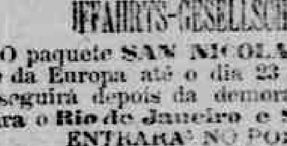

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O paquete **SAN NICOLAS,** é esperado da Europa até o dia 23 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para o **Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARAM NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

ROYAL MAIL STEAM NAVIGATION PACKET COMPANY

O paquete **DANUBE,** (commandante L. R. Dickinson,) espera-se da Europa até 19 do corrente e seguirá após a demora indispensavel para **Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, e Buenos-Ayres.**

Passagens para Hamburgo, Bremen, Antuerpia, Rotterdam e outras cidades continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldeadas no primeiro dos referidos portos.

AMORIM IRMÃOS & C.ª

3—RUA DO BOM-JESUS N.—3

LAMPORT E HOLT LINE

O paquete **TENNYSON,** é esperado de New-York no dia 18 de junho, seguindo depois da demora necessaria para **Bahia e Rio de Janeiro e Santos.**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

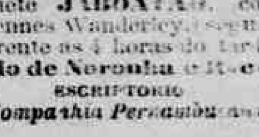

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **JABOATÃO,** commandante Guennes Wanderley, seguirá no dia 20 do corrente as 4 horas da tarde para **Fernando de Noronha e Ilheos.**

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

HOJE, ás 2 horas--94-19.ª--Premio maior..... 15.000:000 réis em inteiros e meios

Sabbado, 21 de junho--81-3.ª--Premio maior..... 500.000:000 réis em inteiros meios e vigessimos

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM JUNHO DE 1902, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

2—Segunda-feira	N. 95-19.ª	Meios	12:000$000	1$500
3—Terça-feira	N. 94-17.ª	Meios	15:000$000	1$500
4—Quarta-feira	N. 80-30.ª	Meios	20:000$000	1$500
5—Quinta-feira	N. 97-18.ª	Meios	15:000$000	1$500
6—Sexta-feira	N. 63-243.ª	Meios	15:000$000	1$500
7—Sabbado	N. 40-33.ª	Decimos	50:000$000	7$500
9—Segunda	N. 95-20.ª	Meios	12:000$000	1$500
10—Terça-feira	N. 94-18.ª	Meios	15:000$000	1$500
11—Quarta-feira	N. 100-8.ª	Meios	25:000$000	1$500
12—Quinta-feira	N. 97-19.ª	Meios	15:000$000	1$500
13—Sexta-feira	N. 63-244.ª	Meios	15:000$000	1$500
14—Sabbado	N. 44-51.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
16—Segunda-feira	N. 95-21.ª	Meios	12:000$000	1$500
17—Terça-feira	N. 94-19.ª	Meios	15:000$000	1$500
18—Quarta-feira	N. 80-31.ª	Meios	20:000$000	1$500
19—Quinta-feira	N. 97-20.ª	Meios	15:000$000	1$500
20—Sexta-feira	N. 63-245.ª	Meios	15:000$000	1$500
21—Sabbado	N. 81-3.ª	Vigessimos	500:000$000	15$000
23—Segunda-feira	N. 95-22.ª	Meios	12:000$000	1$500
24—Terça-feira	N. 94-20.ª	Meios	15:000$000	1$500
25—Quarta-feira	N. 80-32.ª	Meios	20:000$000	1$500
26—Quinta-feira	N. 97-21.ª	Meios	15:000$000	1$500
27—Sexta-feira	N. 63-246.ª	Meios	15:000$000	1$500
28—Sabbado	N. 44-52.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
30—Segunda-feira	N. 95-23.ª	Meios	12:000$000	1$500

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:

B. DE OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARÃO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*BOLIVEIRA*"—CAIXA DO CORREIO N. 80

MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*FIUZA*"—CAIXA DO CORREIO N. 155

Aluga-se na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

Becco do Veras n. 13, sobrado de 1.º andar.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua de Marcilio Dias n. 8, loja.
Pateo do Carmo n. 30, sotão.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ

Rua do coronel Suassuna n. 43, 1.º andar.

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 53, 1.ª loja, 1.º e 2.º andar.
Idem n. 57, 1.º andar.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem n. .., casa terrea.
Rua do ... ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 25, loja.
Idem n. 27, loja, 1.º e 2.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 1.º, 2.º e 3.º andar.
Rua da Moeda n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua de Domingos José Martins n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 14, idem.
Idem n. 16, 1.º e 2.º andar.
Rua de São Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem n. 131, casa terrea.

ATTENÇÃO. Vende-se a armação de uma pequena loja situada no centro commercial d'esta cidade e bôa rua, garantindo-se o arrendamento do predio; para informação á rua Duque de Caxias, n. ..

AMA, precisa-se de uma para cosinhar para pequena familia, na rua Direita n. 64, 2.º andar.

AMA DE LEITE—Precisa-se de uma á rua Nova de Santa Rita n. 25.

BOLOS, fartes ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rolo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preços modicos na rua Nunes Machado n. 2.

CASA—aluga-se uma, sita á rua de S. João no Arraial; a tratar no trapiche Vianna, Forte do Mattos.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 36, 1.º andar.

Em Tamandaré furtaram um cavallo russo, grande, de crinas pretas. Suppõe-se autor do furto o pardo Demetrio, alto, magro, de 30 a 40 annos de idade, sem barba e quando se embriaga diz constantemente «está muito bem».

No dia 6 do corrente viram passar dito cavallo na Escada, em direcção á Victoria.

LEIS DO ESTADO: vende-se a collecção de leis do Estado deste anno, no escriptorio deste Diario.

ORÇAMENTO MUNICIPAL: encontra-se no escriptorio deste Diario o folheto contendo o orçamento municipal em vigor.

PERDEU-SE uma pequena bolsa de couro, contendo uma tesoura e mais alguns objectos de uso.

Paga-se generosamente a quem a entregar na redacção d'esta folha.

PRECISA-SE de um caixeiro com pratica de molhado a retalho que de ... Largo da ... n. 15.

PRELO: vende-se o prelo em que se imprimia este Diario, completamente concertado, dando boa impressão, por preço modico.

SORTIMENTO de charutos da Bahia e Rio Grande: Cigarros fabricados com fumos escolhidos, e fumos de Goyaz e que ha de mais superior, só se vende na Tabacaria Lusitana, á rua Marquez de Olinda n. 1.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da Companhia do Beberibe.

VENDE-SE e retalha-se um terreno, com dous frentes, proprio para edificação situado no antigo becco da Fabrica, na Magdalena, a tratar na Mercearia Loureiro.

VENDE-SE um bilhar novo e perfeito a tratar na rua do Marquez de Olinda armazem de moveis n. 10.

VENDE-SE o estabelecimento de fazendas denominado *Bazar das Novidades* sito á rua Duque de Caxias n. 71 a tratar no mesmo. O motivo da venda se dirá ao comprador.

EDITAES

EDITAL

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos feitos da fazenda do estado.

Faz sciente aos contribuintes do imposto da decima da freguezia da Graça, relativo ao exercicio de 1899 a 1900, abaixo mencionados, que de conformidade com o art. 2.º letra B do orçamento em vigor, lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital, para, sem custa e com guia desta procuradoria, pagarem os seus debitos na Recebedoria do Estado, certos de que, findo aquelle prazo proceder-se-ha á cobrança judicialmente.

Recife, 28 de maio de 1902. O procurador dos feitos, *Antonio Tolentino Rodrigues Campos.*

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Adelaide Maria Ferreira, estrada do Limoeiro, n. 13	16$500
Adelina Amelia Ferreira Baceilar, travessa do Rosarinho n. 1	24$750
Adrião Luiz Pereira da Silva dr., rua das Pernambucanas n. 27	206$250
Antonio Maria do Espirito Santo, Campo Grande n. 8	16$500
Antonio Pedro de Andrade, S. João de França s/n	16$500
Affonso Fernandes de C. Oliveira, travessa do Portella ns. 2 A, 4, 6, 8 A, 8, 3 A, 5, 7 A, 15, 17, 19, Santo Elias s/n	853$875
Alexandre Manoel Lopes, travessa do Rosarinho n. 9 B	13$200
Alfredo A. Costa e Silva, Afflictos n. 29	13$746
Alfredo Pontual, Campo Grande n. 8 A	13$200
Angelita Maria da Ressurreição, rua João Ramos n. 29	24$750
Arlsia Vicencia da Silva, estrada da Matinha	13$200
Anna Joaquina Ribeiro Machado, becco de Santo Amaro n. 14, barão de Itamaracá ns. 14 e 16	110$550
Anna Luiza Mendes, Campo Alegre n. 1	3$000
Anna Silveria Pontual, Ponte d'Uchôa n. 6	61$875
Antonia da Costa, 1.º becco do Ventura n. 18	24$750
Antonio Maria Rabello, S. João de França n. 18	24$750
Antonio Joaquim da Silva, travessa do dr. Feitosa n. 40	19$800
Antonio José Almeida, estrada para a Matinha n. 9	16$500
Antonio Marques de Oliveira, rua Nunes Machado n. 28 A	33$000
Antonio Moura, estrada da Matinha n. 2	33$000
Antonio Pinheiro da Silva, Baixa Verde n. 10	99$000
Antonio Vieira Rabello, Campo Grande n. 12	24$750
Antonia Maria dos Santos, estrada de Belem n. 7 A	33$000
Agueda Maria da Conceição, estrada para a Matinha n. 17	8$250
Balbina Schoffler, Baixa Verde n. 30	24$750
Bellarmino Pereira de França, estrada de Belem n. 9 B	24$750
Benedicto Antonio de Almeida, rua coronel Appolonio n. 2	22$550
Bento Menant, rua do Cupim ns. 26 e 28	90$000
Bernardino Lopes Alheiros, rua Visconde de Goyanna n. 161	55$000
Bertholina Dionisia do E. Santo, estrada de Limoeiro, n. 53	9$900
Barretto de Sampaio, Graça, n. 16	49$500
Carlos, rua Nunes Machado, s/n	57$750
Candida Alves Pereira de Souza, Afflictos, n. 29	13$746
Candida Emilia d'Almeida, rua Joaquim Nabuco, n. 24	49$500
Candida Maria da Conceição estrada do Belem, n. 12 E	16$500
Candida Alexandrina B. Uchôa, becco F. do Coimbra, n. 5	33$000
Carlos José Rodrigues, estrada da Matinha, n. 4 B	19$800
Carlos José Rodrigues e seus filhos, estrada da Matinha, n. 25	27$500
Carolina P. da Silva, estrada de Belem, n. 3 E	38$800
Catharina de Elias, estrada de Belem, n. 14	41$250
Clementino Gomes da Silva, estrada de Limoeiro, n. 33	19$800
Cecilia M. do C. Pereira, estrada de Belem, s/n	132$000
Damião Francisco de Souza, 2.ª travessa do Campo Alegre, n. 1 B	11$550
Damião José de Souza, travessa do Rosarinho, n. 4 A	9$900
Delmiro Augusto da Cruz Gouveia, M. C. Cunha, s/n	3:437$500
Desiderio Basilio de Lima, estrada para Matinha, n. 3	16$500
Edmundo Cabral estrada da Matinha, n. 5	13$200
Edmundo Cabral e outro, estrada para a Matinha, n. 1 A	29$700
Eduardo, Contendas, n. 4	13$750
Elvira Luiza do Nascimento, 1.ª travessa de Belem, n. 4	13$200
Emilia Gomes de Mendonça, Agua Fria, n. 13	99$000
Estevão Rodrigues Campello, travessa do dr. Feitosa, n. 14	24$750
Evaristo Rodrigues Vianna, estrada de Belem, n. 9 F	34$375
Francisco B. Arruda, rua dr. Feitosa, n. 5	9$900
Florentino Lopes Guimarães, estrada nova de Beberibe, n. 2 C	9$900
Feliciano Almeida, estrada da Matinha, n. 9	13$200
Firmino Ferreira de Carvalho Filho, estrada de Limoeiro	9$900
Firmino, estrada de Limoeiro, n 12 C	33$000
Firmino Ricardo de M. Mesquita Pimentel, rua coronel Appolonio, n. 6	33$000
Francelino Alves, Barão Itamaracá, n. 10	5$136
Francisca Maria da Conceição, estrada da Matinha n 7	11$550
Francisco Barros e Silva, travessa do Portella s/n	24$750
Francisco Ferreira Tavares, Espinheiro, n. 2	13$200
Francisco de Miranda, estrada de Belem	99$000
Francisco de Paula Martins estrada dos Afflictos n. 32	247$500
Francisco Pereira Bastos, rua das Creoulas n. 35	41$250
Francisco H. F. Ferreira, estrada de João de Barros s/n	19$800
Francisco de Salles Pereira Bastos, rua das Creoulas, ns. 6, 8, 10, 12, 12 A, e 12 B	156$750
Francisco Gomes de Araujo Wanderley, travessa dr. Feitosa n. 16	9$900
Gonçalo José Cardoso, estrada de Belem, n. 14 D	16$500
Graciano Joaquim Narcizo, rua das Pernambucanas, ns. 33 e 37	165$000
Guilherme Antonio da Fonseca, 2.ª travessa de Belem	16$500
Guilherme Ferreira Pinto, rua Joaquim Nabuco ns. 44 e 46	82$500
Guilherme José da Motta, Agua Fria n. 9	49$500
Henrique Lacerda, rua Joaquim Nabuco, n. 52	99$000
Henrique Pereira de Oliveira, estrada de Limoeiro, n. 67	19$800
Herdeiros filhos Anna B. Cunha Paiva, estrada da Matinha, n. 24	24$750
Herdeiros e viuva de Emilio A. José da Silva, rua da Hora, s/n	82$500
Herdeiros Benedicto Gomes de Oliveira, rua das Creoulas, n. 31	19$800
Herdeira Jovita filha de Manoel Carpinteiro Peres, B. Verde, ns. 11 e 13	24$750
Herdeira Julia A. Fernandes Gayo, rua da Graça, n. 1 B	24$750
Herdeiro Antonio Gonçalves Guimarães, estrada de João de Barros, n. 5	34$375
Herdeiros filhos, Manoel Gonçalves Diogo, estrada de Belem, n. 3 A	33$000
Herdeiros filhos de José Francisco Poças, rua das Pernambucanas, n. 24	33$000
Herdeiros de Pedro Barbosa de Araujo, João de Barros n. 10, A	66$000
Herdeiros de Sebastião José da Silva Braga, João de Barros, n. 12	66$000
Hermelinda Joanna Ferreira da Motta, rua Amelia	36$300
Hermina Jovita da Conceição estrada de Limoeiro	20$625
Innocencio Carneiro Bezerro, estrada Nova de Beberibe, n. 4, B	16$500
Isidoro Ramos da Silva, travessa dr. Feitosa, n. 48	16$500
Izabel L. Anna Campos, João de Barros, n. 8	17$435
J. B. dos Santos, Tamarineira, n. 7, B	19$800
Jacintha Maria da Conceição, rua Contendas n. 2	16$500
Joanna Florentina de Oliveira, estrada de Belem n. 12 b	24$750
João Alberto P. de Lyra (dr.) rua das Pernambucanas n. 64	99$000
João Benigno da Silva, rua Contendas n. 2 C	33$000
J. C. das Chagas, Rosarinho 1 C	16$500
João Evangelista Penedo Constant, travessa do dr. Feitoza n. 17	14$850
João Ferreira da Silva, estrada de Limoeiro n. 24	16$500
João Francisco Monteiro, estrada de Belem n. 14 B	33$000
João Francisco dos Santos, Tamarineira n. 9, travessa do dr. Feitoza n. 15	66$917
João Gonçalves da Silva Beirão, Estrada Nova de Beberibe n. 2 A	55$000
João Ignacio Ferreira da Cunha, rua Contendas n. 15	19$800
João Ramos, rua do Cupim n. 7, estrada de Belem n. 14 e 14 A	231$000
João Rodrigues Almeida Beirão, rua das Pernambucanas ns. 41 e 43	140$250
João de Sá Cavalcante de Albuquerque (dr.) rua Joaquim Nabuco n. 65	198$000
Joaquim Francisco Lyra, Rosarinho n. 6	49$500
Joaquim Rodrigues Almeida Beirão, rua das Pernambucanas ns. 31 e 39	220$900
Joaquim da Silva Ferreira, Afflictos ns. 5 A. 5 B	49$500
Jorge Fernandes & Filho, travessa do Rosarinho n. 5	24$553
José Antonio, estrada de Belem ns. 12 A. 12 C	49$500
José Antonio Cordeiro, Espinheiro n. 2 A	99$000
José Antonio Ferreira Vinhaes, rua da Amizade n. 47	27$500
José Bellarmino Pereira, estrada de Limoeiro n. 4 A	16$500
José Bernardo de Figueiredo 1/3 H. Dias n. 26	6$600
José Carneiro, Zumbi n. 2 B	9$900
José Correia de Araujo, Encruzilhada s/n	33$000
José Dativo dos Passos Bastos, travessa do Jacintho n. 4, Graça n. 2 C, travessa das Pernambucanas n. 9, 11, 15	247$500
José F. de Carvalho, rua do Cupim n. 12 e 14	94$050
José Firmo Xavier, travessa do Paysandú n. 5	33$000
José Francisco de Arruda, rua dr. Feitoza n. 2 C	30$250
José Francisco Hemeterio Portella, Campo Grande	16$500
Jeremias de Azevedo Mello, rua da Hora n. 27	8$250
José Guimarães, Campo Alegre n. 1	23$100
José Joaquim Antunes, estrada de Belem	41$250
José Joaquim dos Santos e outros, Paysandú n. 46 A	99$000
José de Lima Menezes, S. João de França	24$750
José Marques dos Santos Aguiar, Afflictos n. 1	110$000
José de Mattos, Graça n. 4	19$800
José Ribeiro Fernandes, Estrada Nova de Beberibe n. 5	9$900
José Rodrigues de Oliveira, estrada do Limoeiro ns. 2 e 11 A	42$900
José Rodrigues Tavares de Mello dr., rua da Amizade n. 20	151$200
Josephina A. Gomes Maia, Afflictos n. 29	13$746
Julia Soteria da Conceição, estrada do Limoeiro n. 55	9$900
Lino Agripino da Cunha, rua Contendas n. 12	49$500
Luiz José Affonso, Ponte d'Uchôa ns. 18 e 20	110$000
Luisa de França Espirito Santo, estrada do Limoeiro n. 51	11$275
Manoel Abilio dos Santos, Tamarineira n. 11	13$200
Manoel de Almeida Mello, rua dr. Feitosa n. 3	4$950
Manoel Antonio de Albuquerque Machado, estrada de Belem ns. 9 D, 9 E, 9 C, 9 B e 9 G, travessa do dr. Feitosa ns. 24, 26 e 28, e estrada do Limoeiro n. 43	197$750
Manoel Antonio Ferreira Gomes, becco de Santo Amaro n. 10	41$250
Manoel Antonio da Silva, 1.ª travessa de Belem n. 2	22$550
Manoel Barros Nepomuceno, Campo Grande n. 2 C	16$500
Manoel de Barros Wanderley, Afflictos ns. 34 e 36	195$500
Manoel de Carvalho Soares Brandão, Rosarinho n. 5	66$000
Manoel Clementino de Souza, 2.ª travessa do Campo Alegre n. 4	19$800
Manoel Coêlho Cintra Ramalho, travessa do dr. Feitosa n. 42	24$750
Manoel Ferreira Leite, rua das Creoulas n. 20	48$119
Manoel Francisco de Souza Filho, rua Amelia n. 15	165$000
Manoel Francisco Tavares, Graça n. 2 D	19$800
Manoel Jacintho Gomes, Espinheiro n. 7	82$500
Manoel Joaquim dos Santos, estrada de Belem n. 14 E	16$500
Manoel Lopes Machado, Afflictos n. 10	132$000
Manoel Pereira Araujo Vianna Junior, travessa do Rosarinho n. 9	27$500
Manoel Pereira da Silva, Agua Fria n. 11	27$500
Manoel Pereira da Silva Borboleta, estrada de Belem n. 9 E	27$500
Manoel Saturnino, rua Barão de Itamaracá n. 5	19$800
Marcolina Eulalia de Oliveira, rua S. João de França n. 6	16$500
M... Peres, entrada para Matinha n. 22	23$100
M... Amelia, estrada de Belem n.	24$750
Maria A... de Sampaio Lins ... n. 7	41$250
Maria Candida da Costa Reis, Afflictos n. 29	13$746
Maria Eufrasia A. Mello, rua das Creoulas n. 20	49$500
Maria Feliciana Outtes, João de Barros ns. 22 C e 22 D	46$200
Maria Florencia da Cruz, Graça n. 1 D	11$550
Maria Gertrudes de Jesus Xavier, travessa do Paysandú n. 5 C	13$200
Maria da Gloria Adelaide de Souza, rua do Paysandú n. 42, rua da Hora n. 13 e rua Barão de Itamaracá 11	247$500
Maria Illuminata da Conceição, travessa do Dr. Feitoza n. 12	24$750
Maria Joaquina das Dores e outras, rua da Creoula 49	33$000
Maria José, travessa do Rosarinho n. 11 F	9$900
Maria José de Jesus, travessa do Dr. Feitoza n. 7	27$500
Maria do Reis Gonçalves de Souza, Afflictos n. 29	13$743
Maria Rosa, estrada do Limoeiro n. 75	16$500
Maria Rosa Teixeira de Moura, Fernandes Vieira n. 1	103$125
Manoel Cavalcante de Albuquerque, estrada de Belem	26$400
Mathias Gonçalves Fernandes, becco da Cruz das Almas n. 6 e Tamarineira n. 5	132$000
Miguel de Souza, rua da Hora n. 8	21$386
Paulino Barbosa da Silva, estrada de Belem n. 10 B	132$000
Paulino Gonçalves Macedo, estrada de Belem s/n	57$750
Pedro Correia de Oliveira, Ponte d'Uchoa n. 14	49$500
Pedro José Ferreira, Graça n. 13	49$500
Raphael, Feitoza n. 3	18$150
Ricardo, 3.ª travessa do Campo Alegre n. 1	9$900
Rita Maria do Carmo Leitão, travessa do dr. Feitoza n. 38	29$700
Rosalina Guimarães Maia, Agua Fria n. 7 A	13$200
Rufino M. L. de Mendonça, estrada da Matinha n. 18	16$500
Sabino, rua de Santo Elias n. 1	16$500
Sabino Olegario de P. Baptista, Afflictos n. 29	13$746
Satyro Rodrigues Peixoto, João de Barros s/n s/n	99$000
Salustiana Maria de Jesus, Zumby n. 2	9$900
Sebastião Cavalcanti de Albuquerque, Agua Fria ns. 19 e 21	82$500
Seraphim José Lopes, 1.º becco do Ventura n. 5	99$000
Severina Maria da Conceição, estrada de Limoeiro n. 85	16$500
Severino A. Bezerra, João Ramos n. 1	82$500
Sebastião José Bezerra Cavalcanti, rua Visconde de Goyanna n. 165	110$000
Thereza de Jesus Vianna Simões, rua das Pernambucanas n. 25 A	34$375
Thomaz Alves Maciel, estrada de Belem n. 6	165$000
Tolentina E. Candida do Monte, Baixa Verde n. 1	82$500
Trajano Vieira da Cunha, rua dr. Feitoza n. 2 A	16$500
Usina Beltrão, estrada de Belem n. 1 A	1:650$000
Valentim Rodrigues dos Prazeres, rua da Hora n. 21 B	115$600
Virgilio de Gusmão Coêlho (dr.), Ponte de Uchôa n. 29	137$500
Viuva do Sargento Joaquim Dias, estrada de Belem s/n	33$000

EDITAL

O dr. Alberto de Oliveira Coêlho, juiz municipal do 5.º districto e substituto parcial da provedoria da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, no dia 21 do corrente depois da audiencia deste juizo, que será ao meio-dia, o porteiro dos auditorios levará á praça á porta da sala das audiencias, para ser arrematado por quem mais der e maior lance offerecer, o immovel seguinte:

Um sobrado de dous andares e sotão, n. dezeseis (16), sito no pateo do Carmo, freguezia de Santo Antonio, em terreno foreiro, com duas portas de frente no pavimento terreo, inclusive a da escada, duas salas, um quarto, cozinha e diminuto quintal. O primeiro andar tem duas portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, um quarto e cozinha. O segundo andar tem duas janellas de frente, duas salas, um quarto e cozinha. O sotão interno em salão, medindo de frente quatro metros e quarenta centimetros e de fundo onze metros e cincoenta centimetros, avaliado por onze contos de réis, pertencente ao acervo inventariado de d. Ignez do Rego Barros Guimarães, casada com João Domingos da Silva Pinto d'Almeida Guimarães, e vai á praça a requerimento de José Francisco Moreira, para pagamento da hypotheca e juros a que está sujeito o referido sobrado.

E quem quizer arrematar dito sobrado compareça no logar, dia e hora acima declarados.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 16 de junho de 1902.

Eu Luiz da Veiga Pessôa, escrivão, o subescrevi.

Alberto de Oliveira Coêlho.

EDITAL

Fornecimento de generos ao rancho dos corpos da brigada policial.

De ordem do sr. coronel commandante da brigada policial, faço publico que no dia 20 do corrente, ao meio-dia, serão recebidas na secretaria do mesmo commando, propostas dos generos abaixo declarados, para o fornecimento ao rancho das praças dos corpos, no segundo semestre do corrente anno.

As propostas deverão ser apresentadas ao conselho, em cartas fechadas, devidamente selladas, contendo, além dos preços da mercadorias, que o proponente quizer contractar, a declaração de sujeitar-se ás clausulas do contracto, que lhes serão lidas.

Não serão acceitas as propostas que contiverem emendas, rasuras ou qualquer outro defeito que duvida faça, bem como as que resentirem-se das formalidades legaes.

GENEROS

Assucar de 3.ª, kilo.
Arroz pilado, idem.
Azeite dôce, litro.
Aguardente de canna, idem.
Bacalhau, kilo.
Batata ingleza, idem.
Café em grão, idem.
Carne verde, idem.
Carne de xarque, idem.
Carne de porco, idem.
Dôce de goiaba, idem.
Feijão mulatinho, litro.
Farinha de mandioca, litro.
Fructas ração, (2 bananas ou 1 laranja).
Lenha, kilo.
Manteiga franceza, idem.
Pão de trigo, idem.
Sal, litro.
Toucinho, kilo.
Verduras e temperos, ração.
Vinho Figueira, litro.
Vinagre, idem.

Secretaria do commando da brigada policial de Pernambuco, na praça da Republica, 17 de junho de 1902.

João Alfredo Figueirôa.
Capitão-secretario.

EDITAL

O dr. José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito do civel, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei, etc. etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, no dia 21 do corrente, depois da respectiva audiencia, irão á praça para serem arrematados por quem maior lanço offerecer os objectos seguintes: Um scenario com todos os seus pertences, inclusive panno de bocca, candieiro e uma escada, avaliados por duzentos mil réis; galerias, primeira e segunda ordem, com gradil de ferro e divisão para a musica, avaliadas por seiscentos mil réis; dez estantes para musica, avaliadas por cincoenta mil réis; dous candieiros, avaliados por trinta mil réis; vinte e nove arandellas para gaz carbonico, avaliadas por cincoenta e oito mil réis; quarenta e nove globos para arandellas, avaliados por setenta e tres mil e quinhentos réis; tres bancos de palhinha em mau estado, avaliados por quinze mil réis; encanamento de gaz com dous registros, avaliados por quinhentos mil réis; cinco mesinhas com tampo de pedra avaliadas por cincoenta mil réis, duas ditas de madeira, avaliadas por dez mil réis; um lustre de crystal, avaliado por oitenta mil réis; dous candieiros de ferro com dous bicos, avaliados por vinte mil réis; um fiteiro envernisado com uma mesa de amarello, avaliado por vinte e cinco mil réis; seis cadeiras para palco avaliadas por doze mil réis; dezessete quadros, avaliados por dezessete mil réis; dez bancos em mau estado, avaliados por vinte mil réis; duas jarras, avaliadas dous mil réis; e um lote de louça e bandejas avaliadas por tres mil réis.

E vão á praça ditos objectos penhorados ao Club Dramatico Familiar para pagamento da execução que lhe move Antonio Gonçalves de Azevedo e acham-se depositados á rua Pedro Affonso n. 29, freguezia de Santo Antonio.

E para constar a quem convier, mandei passar o presente para ser publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos 9 dias de junho de 1902.

Eu, Vicente Ferreira Nobre Pellinca, escrivão o escrevi.

José Maria da Rocha Carvalho.

EDITAL

O dr. Francisco de Carvalho Nobre, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, a requerimento dos respectivos syndicos ficou adiada para o dia 18 do corrente mez, a reunião dos credores da massa fallida de Ignacio Nery da Fonseca, que estava marcada para hoje, 10 do corrente.

Convoco, portanto, todos os credores do referido negociante para se reunirem no dia acima designado, ao meio dia, na sala das audiencias, afim de proceder-se á verificação dos respectivos creditos e ás demais formalidades e diligencias determinadas por lei.

E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital, com outro de igual theor, que serão publicado pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 10 de junho de 1902.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado, o escrevi.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

FACULDADE DE DIREITO

De ordem do sr. dr. director, faço publico que em virtude de autorisação do exm. sr. ministro da justiça e negocios interiores, reabrir-se-ão no dia 1 de julho proximo futuro as aulas do curso juridico-social desta faculdade.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou-se publicar o presente edital.

Faculdade de Direito do Recife, 10 de junho de 1902.

O secretario,
Henrique Martins.

EDITAL

Secretaria da Industria do Estado de Pernambuco

1.ª DIRECTORIA

EXGOTTOS DA CIDADE DO RECIFE

De ordem do sr. director geral e em cumprimento ao acto de 17 do corrente, abaixo transcripto, do sr. governador do Estado, declaro que no dia 19 de maio de 1903, recebem-se nesta secretaria propostas em carta fechada, devidamente selladas para a construcção e exploração de uma rêde de exgottos na cidade do Recife.

Recife, 19 de maio de 1902.

Olympio Costa.
Chefe da secção.

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 17 de maio de 1902.

O governador do Estado usando da autorisação que lhe foi concedida pela lei n. 523, de 28 de junho de 1901, disposições geraes, art. 1.º, n. 11, resolve determinar que a Secretaria da Industria publique editaes de concurrencia para construcção e exploração de uma rêde de exgottos na cidade do Recife, de accôrdo com as clausulas nesta data approvadas, organisadas pelo director geral das obras publicas.

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

CLAUSULAS PARA O ESTABELECIMENTO DE UMA RÊDE DE EXGOTTOS NA CIDADE DO RECIFE.

1.ª

A empreza que se organisar tomará posse em 1903 do material da companhia actual, que nessa epocha deve reverter ao Estado, começando immediatamente a exploração do serviço e estendendo-o á nova zona.

2.ª

A zona a ser explorada deverá abranger os bairros do Recife, Santo Antonio, S. José e Bôa-Vista, estendendo-se até Afogados, Fernandes Vieira, Capunga, Magdalena e Santo Amaro, e será limitada pela linha vermelha traçada na planta que acompanha as presentes clausulas.

3.ª

A empreza deverá se occupar da remoção de materias fecaes, aguas servidas, residuos liquidos de cocheiras, fabricas, etc., que estiverem dentro dos limites da zona, incluindo as aguas pluviaes dos telhados, pateos e quintaes, que poderão ter canalisação especial para o rio.

4.ª

Poderão ser acceitas propostas para um systema de canalisação unica, que comporte tambem todas as aguas pluviaes.

5.ª

Os estudos e propostas deverão ser feitos para qualquer dos casos de que tratam as clausulas antecedentes.

6.ª

O systema do exgotto deve ser de circulação continua das materias.

Os concurrentes deverão apresentar, no caso de exclusão das aguas pluviaes, um projecto de evacuação das materias a exgottar, sem ter outra communicação com o ar da cidade, além da obtida pelas chaminés de ventillação, que serão collocadas nos syphões das dirivações e apparelhos das casas.

7.ª

Na escolha das propostas ter-se-á muito em vista a simplicidade para o bom funccionamento do systema e a sua efficacia.

8.ª

Os concurrentes deverão provar que o funccionamento do serviço será organisado de modo tal que as materias sejam removidas continuamente, permanecendo no systema o menor tempo possivel e que serão tomadas as providencias, para que no caso de obstrucção do encanamento, não sejam necessarias excavações, bem como, que sejam removidas todas as causas de infecção da cidade.

9.ª

As materias dos diversos encanamentos deverão ser conduzidas ao mar, além dos arrecifes, no local em frente á ilha do Nogueira, ou em outras quaesquer que forem julgadas convenientes, ficando a bocca do cano de descarga dois metros, pelo menos, abaixo do nivel da baixa-mar.

10

Deverão existir na rêde de exgotto, apparelhos que façam circular agua em abundancia, nos collectores e poços de visita, para facilitar o exame, concerto e desobstrucção dos encanamentos, evitando o mais possivel, a excavação das ruas, praças e quintaes.

11

Em logar de serem lançadas ao mar as materias, o governo poderá permittir á empreza aproveital-as, quando por este facto não exista inconveniente hygienico.

12

A empreza deverá fornecer agua (dôce de preferencia), em abundancia, para o funccionamento completo de todo o systema, inclusive os apparelhos dos chalets-latrinas, mictorios publicos e das casas.

13

O projecto deverá satisfazer a todas as condições hygienicas confirmadas pela experiencia.

14

A empreza deverá construir 50 mictorios publicos e 5 chalets-latrinas, nos logares indicados pelo governo, afim de serem entregues sem indemnisação alguma, ao governo, ou á municipalidade, que fará a conservação dos mesmos. Em cada chalet-latrina collocar-se-á 6 apparelhos, sendo 2 com *toilette*.

15

Os concurrentes deverão apresentar um ante-projecto de todas as obras, acompanhado de uma memoria descriptiva e completa do systema, seu funccionamento, de todos os trabalhos a serem executados e uma planta da cidade na escala de 1/2000.

Nesta planta devem figurar todas as canalisações com suas ramificações e accessorios, poços de visitas, registros, etc, indicação dos respectivos diametros, direcção, espessuras, declives e natureza.

Deverão apresentar tambem desenhos especiaes em escala conveniente, representando as valvulas, syphões, tanques, apparelhos e todos os accessorios da canalisação, de modo a mostrar visivelmente todos os detalhes, desenhos dos melhores typos de apparelhos de latrinas em uso com os seus accessorios e dos mictorios publicos e chalets-latrina para serem escolhidos pelo governo; desenhos das estações de serviço e machinismos com todas as dimensões; desenhos indicando o systema de lavagens, ventilação e ligação do exgotto das casas com a canalisação geral; e typos completos de uma canalisação no interior das casas, comprehendendo apparelhos, tanto para materias fecaes como para aguas servidas e pluviaes.

16

Os canos collectores que actualmente passam em quintaes das casas serão retirados, collocando-se novos nas ruas para o mesmo fim.

17

O prazo do privilegio será de trinta annos, a contar da data da approvação do contracto pelo Congresso, findo o qual todo o material do contractante comprehendendo terrenos, edificios, obras, machinismos e encanamentos em perfeito estado de conservação e funccionamento, passará a ser propriedade do Estado, sem o mesmo contractante ter direito á indemnisação.

18

Os proponentes deverão indicar as taxas a serem cobradas por apparelho de latrina.

Para as casas que tiverem mais de um apparelho, far-se-á abatimento de 20 % na taxa do segundo apparelho, 40 % na do terceiro e 50 % na do quarto em diante.

Essas taxas serão pagas pelo governo e entregues ao contractante por semestres vencidos, um terço em ouro ou papel equivalente e dois terços em moêda corrente.

19

As casas que pagarem o imposto de decima urbana até 37 mil réis, terão sobre os preços um abatimento de 50 %, e as que pagarem mais de 37 até 72 mil réis terão sobre aquelles preços um abatimento de 20 %.

20

Para auxilio das despesas de fiscalisação a empreza contribuirá com a quantia de doze contos de réis annuaes, que será descontada semestralmente das quantias pagas pelo governo.

21

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no thesouro do Estado a quantia de cinco contos de réis em dinheiro ou em apolices da divida publica.

Perderá o direito a essa caução o proponente preferido que, convidado para assignar o contracto, a isso se recusar.

Para a assignatura do contracto o proponente reforçará a primitiva caução com a importancia de quinze contos de réis que, como aquella, permanecerá no thesouro para garantia do contracto.

22

No contracto serão estabelecidas multas que variarão de um conto a quatro contos de réis que poderão ser dobradas no caso de reincidencia e deduzidas das contribuições ou da caução.

23

O governo reserva-se ao direito de escolher a proposta que lhe parecer mais vantajosa podendo recusar todas.

24

De accordo com o artigo 34 do contracto da actual empreza de exgottos, será ella preferida no caso de haver igualdade de preços.

Recife, 23 de agosto de 1901.

M. de Sá Brunet,
Director das obras publicas.

EDITAL

O coronel Pedro Osorio de Cerqueira, presidente do Concelho Municipal.

Faz publico que nos termos da lei n. 35 de 25 de janeiro de 1892, foi installada no paço do Concelho Municipal desta cidade, pelas 10 horas da manhã, a commissão municipal que trabalhará consecutivamente durante vinte dias, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, em sessões publicas, a qual, de conformidade com a citada lei, tem de rever os alistamentos preparados pelas commissões seccionaes, excluir os cidadãos que não tenham provado as qualidades de eleitor, eliminar, havendo provas, os que falleceram, mudaram de domicilio ou perderam a capacidade politica e bem assim resolver as reclamações que forem apresentadas, sobre as inclusões indevidas e as não inclusões, sendo que estas só poderão ser apresentadas pelo prejudicado ou por seu procurador e aquellas por qualquer eleitor do municipio; deverão todas ser por escripto.

Eu, Manoel Carneiro de Souza Lacerda, secretario da commissão municipal, o escrevi.

Paço do Concelho Municipal do Recife, 10 de junho de 1902.

Pedro Osorio de Cerqueira.

EDITAL

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

De ordem do dr. director geral, scientifica-se aos srs. proprietarios que continuam em vigor as clausulas do accôrdo celebrado com a Companhia Recife Draynage em 29 de agosto de 1899 e abaixo transcriptas:

Clausula 8.ª

Os proprietarios dos predios serão obrigados a canalisar as aguas servidas para os encanamentos da companhia, devendo toda a familia ou habitação ter um apparelho para as materias fecaes e uma pia para escoamento dessas aguas com a competente valvula, ralo e syphão, de modo a vedar a introducção de corpos solidos e exhalação de gazes.

Clausula 9.ª

Os banheiros e tanques de lavagens terão tambem derivação para os encanamentos da companhia, collocando-se em cada um delles valvula, syphão e ralo.

Clausula 10.ª

As fabricas, officinas, cocheiras, etc., além do apparelho para materias fecaes, terão tambem uma derivação nas condições acima determinadas para evacuação das aguas servidas, residuos liquidos e ourinas.

Clausula 11.ª

Não podendo o serviço a que se referem as clausulas 8.ª, 9.ª e 10.ª ser feito senão por um prazo longo, deverão os proprietarios entender-se previamente com a companhia, que fará as obras precisas, mediante ajuste com os mesmos, á vista do respectivo orçamento approvado pelo engenheiro fiscal.

A companhia obriga-se a assentar pelo menos dez derivações mensalmente, de accôrdo com os pedidos dos proprietarios ou ordem da repartição fiscal.

Recife, 17 de Maio de 1902.

O 2.º official,
José S. das Mercês.

EDITAL

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 6 de junho de 1902.

Por esta directoria se faz publico que durante o corrente mez serão recebidos, livres de multa, os impostos de porta aberta, aferição de pesos, limpeza publica, biqueiras e sôlo baixo dos predios e estabelecimentos commerciaes da freguezias do Poço da Panella e da Varzea, relativamente ao 1.º semestre do corrente exercicio, de conformidade com os §§ 16, 17, 27, 44 e 71 do art. 1.º da lei n. 386, orçamento em vigor.

Findo esse praso, serão ditos impostos cobrados e recebidos com as multas constantes da referida lei.

José Vicente Ferreira da Silva Junior.
Sub-director.

EDITAL

O doutor Pedro de Assis Rocha, presidente do concelho municipal de Olinda, em virtude da lei etc.

Faço saber a quem interessar possa que nos termos do artigo 24 da lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892, acha-se installada na sala das sessões do concelho, a commissão municipal de alistamento eleitoral, cujos trabalhos deverão durar vinte dias contados desta data.

A referida commissão incumbe de conformidade com os ns. 1 e 2 do art. 25.

1.º Rever os alistamentos preparados pelas commissões seccionaes, afim de excluir os nomes dos cidadãos que não tenham provado as qualidades de eleitor e eliminar os mencionados nas informações de que trata o artigo 19 da referida lei desde que não haja prova em contrario.

2.º Resolver as reclamações que forem apresentadas sobre a inclusão indevida e não inclusão.

Sala das sessões da commissão municipal de Olinda, em 10 de junho de 1902.

E eu Manoel de Souza Lopes, official da secretaria do concelho o escrevi.

Pedro de Assis Rocha.

EDITAL

O cidadão Wenceslau Ferreira Tavares Lima collector das rendas federaes no municipio de Palmares.

Pelo presente edital, avisa-se que, no dia 19 do corrente, será installada esta collectoria no predio n. 20 á rua do Conselheiro João Alfredo desta cidade; e para que chegue ao conhecimento de todos passo o presente edital que será affixado na dita casa e publicado pela imprensa.

Palmares, 11 de junho de 1902.

O collector.
Wenceslau Ferreira Tavares Lima.

COMMERCIO

DIA 16

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos a 11 13/16, sendo a cobrança de saques feita a mesma taxa.

Após as noticias do ... os bancos mantiveram a taxa da abertura decididamente mais firme a 11 7/8, elevando-se a fechar a ... 11 25/32 e 11 13/16, no River Plate Bank.

O papel particular e bancario repassado foi negociado a 11 7/8.

BOLSA

Cotação official

Cambio sobre Londres a 90 d/v 11 13/16 d. por mil réis do banco.

Idem idem idem a 90 d/v 11 7/8 d. por mil réis particular.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	4$200	a	5$000
Crystalisados			Não houve
Demeraras			Não houve
Brancos	3$000	a	4$000
Somenos	2$000	a	2$800
Mascavados	1$500	a	1$800
Brutos seccos	1$200	a	1$600
Brutos mellados	1$000	a	1$100
Retames	$800	a	1$000
Mel por pipas		a	15$000
Aguardente conforme o grão	$240	a	$200
Alcool conforme o grão	$400	a	$450

Algodão

Cota-se a 10$500 e 10$800, nominal.

Caroços de algodão cotam-se		a	$850
Sola, o meio nominal	8$000	a	9$000
Borras de mamona, cota-se		a	2$300
Borracha, de	1$500	a	2$000
Milho perfeito		a	$155
Feijão mulatinho, vendido		a	16$000
Farinha de mandioca, cota-se conforme a qualidade e procedencia		a	3$400

Pelles de cabra, a 220$000 o cento.

Couros

Couros espichados $970 a $980
Couros salgados seccos, $970 a $980
Couros verdes, a $570 o kilo

REVISTA COMMERCIAL

DE 7 A 14 DE JUNHO DE 1902

O movimento de nossa praça relativamente a generos de exportação foi considerado de pouco interesse, os preços e posição dos principaes productos, encontram-se nas secções competentes.

No mercado de generos de estiva, não constou movimento de importancia os preços cotados são do retalho e estão sujeitos a 10 % de desconto, com excepção de bacalhau e xarque que são vendidos com ... sal e cereaes que não teem desconto.

No mercado de cambio não constou movimento de importancia, as taxas sobre Londres a 90 d/v regularam de 11 13/32 e... 12 3/4, por 1$000 do banco, fecha a 11 27/32.

MERCADO DE EXPORTAÇÃO

Aguardente—Sustentaram-se os limites de 60$000 a 70$000 a pipa de 480 litros a de 21 gráos, conforme a cascaria.

Alcool—Tambem sustentaram-se os preços, marcamos de 38 gráos a 98$000 e de 40 gráos a 105$000 a pipa de 480 litros.

Algodão—Entraram durante o mez de Maio findo 14.763 saccas contra 6355 ditas no mesmo mez em 1901.

No mercado deram-se transacções aos preços de 10$800 a 10$900 os 15 kilos de primeira sorte de bôas procedencias, valendo $900 menos o mediano e 2$000 o de segunda sorte, ao termino fecha no ultimo algarismo.

Assucar—As entradas do mez de Maio ultimo foram de 94.400 saccos contra 121.211 ditos no mesmo mez em 1901.

No mercado os preços subiram como se verifica nos algarismos cotados por 15 kilos, com capa para a exportação.

Crystal	2$800	a	4$200
Usina	5$000	a	5$400
Branco de 3.ª bôa	4$000	a	4$500
Branco de 3.ª regular	3$400	a	3$700
Branco de 4.ª sorte	3$000	a	3$20
Somenos	2$500	a	2$900
Mascavinho	2$400	a	2$500
Mascavado purgado bom	2$000	a	2$100
Mascavado purgado regular	1$800	a	1$900
Bruto secco	1$800	a	1$850
Bruto mellado	1$250	a	1$300

Borracha de Mangabeira—Ainda cotamos nominal de 22$500 a 30$000 os 15 kilos.

Couros salgados seccos—Os ultimos limites foram de 970 a 980 réis o kilo, o mercado dependente da posição do cambio.

Couros salgados verdes—Marcamos nominal a 570 réis o kilo.

Mel—Marcamos o ultimo limite de 35$000 a pipa.

Pelles em cabello—Mantiveram-se as de cabra primeira sorte a 220$000 e as de carneiro primeira sorte a 110$000 o cento.

Sola—Continuam os preços nominaes de 8$000 a 9$000 o meio conforme a procedencia.

MERCADO DE ESTIVA

GENEROS NACIONAES

Café—Marcamos genero proprio do consumo de 8$000 a 9$000 os 15 kilos.

Farinha de mandioca—Declinaram os preços, marcamos nominal de 3$000 a 3$400 o sacco com 42 kilos, o mercado muito enjoado.

Milho—Cotamos os ultimos preços de 150 a 160 réis o kilo, o mercado firme.

Sal—Ainda cotamos a 5$000 os 100 litros a bordo.

Velas stearinas de composição do Rio de Janeiro—Sustentou-se o preço de 11$000 a caixa das pequenas.

Xarque do Rio Grande—O deposito é calculado em 277.500 kilos, os preços regularam de 1$000 a 12$000 os 15 kilos.

GENEROS ESTRANGEIROS

Alhos—subiu para 240 e 250 reis a mounça.

Alpista—Mantiveram-se os limites de.... 7$500 a 7$800 os 15 kilos.

Arroz da India—Marcamos de 4$500 a.... 5$000 os 15 kilos.

Azeite de Oliveira—Cotamos de 24$000 a.... 28$000 a lata com 5 galões.

Bacalháo—Existem cerca de 19.000 barricas, os preços foram de 38$000 a 40$000 a barrica.

Banha de porco—Ainda marcamos a 1$800 o kilo, o mercado firme.

Batatas—Vende-se a portugueza de 9$500 a 10$500 a meia caixa.

Canella—Cotamos de 2$100 a 2$200 o kilo.

Cebola—Marcamos a portugueza de...... 2$000 a 2$800 a caixa.

Cerveja—Cotamos os preços variados de 15$000 a 29$000 a duzia de garrafas ou botijas, conforme as marcas e nacionalidades.

Cominhos—Ainda cotamos os limites de 22$000 a 2..$000 os 15 kilos.

Chá—Vende-se de 6$500 a 10$500 o kilo.

Erva doce—Ainda cotamos os limites de 19$000 a 2.$000 os 15 kilos.

Farelo—Marcamos de 5$355 a 5$777 o sacco com 40 kilos conforme a procedencia.

Farinha de trigo—O deposito é calculado em 1800 barricas e 3000 saccos mais ou menos, os preços regularam, a americana de 30$000 a 3.$000 as de Triestre e Hungria de 35$000 a 36$000 e o meio sacco a 14$000 por cada um.

Feijão—Marcamos o de São Paulo a 18$ e do Estado a 17$000 o sacco com 60 kilos qualidade mulatinho genero barriado.

Genebra—Mantiveram-se os preços de 11$ a 40$000 a duzia de frascos ou botijas, conforme as marcas e nacionalidades.

Kerozene—Marcamos de 4$222 a 4$133 a lata com 5 galões.

Louça—Continuam os limites de 110$000 a 220$000 o gigo da ordinaria.

Manteiga—Cotamos a americana em barril a 3$800 e a franceza a ...$000 o kilo e á franceza em latas de 4$752 a 5$164 o kilo, conforme o sortimento.

Massas alimenticias—Marcamos a nacional a 8$500 e a italiana a 14$000 a caixa.

Papel de embrulho—Manteve-se o francez de 1$400 a 2$500 e o allemão de 950 a 1$350 a resma conforme o formato.

Passas—Mantiveram-se as finas de 15$000 a 16$000 a caixa.

Pimenta da India—Ainda marcamos de 2$100 a 2 200 o kilo.

Phosphoros—Continuam os nacionaes de 7$000 a 8$000 a grosa, conforme as marcas.

Queijos—O ultimo limite dos flamengos chegados foi de 8$000 por cada um.

Sardinhas—Marcamos de 315 a 320 reis a latinha da portugueza.

Toucinho—Cotamos de 28$500 a 29$000 os 15 kilos.

Velas stearinas—Marcamos a marca Apollo de 1$150 a 1$200 o masso.

Vinagre de Lisbôa—Ainda marcamos as melhores marcas de 220$000 a 240$000 a pipa.

Vinho—Mantiveram-se os limites de 280$ a 330$000 a pipa do tinto portuguez, conforme as marcas.

Xarque do Rio da Prata—Existe cerca de 50.000 kilos, os preços foram de 12$000 a 15$ os 15 kilos.

Acções—Na hora da bolsa venderam-se 10 acções da Companhia de Seguros Thethys, valor de 200$000 a 205$000 e 10 da Companhia Progresso Alagoano valor de 200$000 a 201$000 cada uma com dividendo.

Cambio—Constou officialmente transacções sobre a praça de Londres a 90 d/v aos algarismos de 11 27/32, 11 15/16, 12 1/16 por mil reis do Banco.

EXPORTAÇÃO

DIA 13 DE JUNHO DE 1902

Para o exterior

No paquete inglez *Astronomer*, para Liverpool carregaram:

T. D. Evans, 1725 saccos com 91875 kilos de caroços de algodão.

Neesen & C., 2200 saccos com 165000 kilos de caroços de algodão.

John H. Boxwell, S. & C., 18 fardos com 3189 kilos de residuos de algodão e 64 fardos com 11339 kilos de algodão em rama.

Julius von Sohsten, 20 saccos com 1500 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

No paquete nacional *Beberibe*, para Penedo carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 120 caixas com 2640 kilos de sabão.

Ferreira Rodrigues & C., 5 caixas com 35 kilos de massa, 5 saccos com 300 kilos de café, 1 barril com 90 litros de alcool.

Para Aracajú carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 40 caixas com 880 kilos de sabão e 2 volumes com 150 kilos de velas.

Para Maceió carregaram:

Augusto Fernandes & C., 1 caixa com chapéos para cabeça.

No paquete nacional *Itapoan*, para o Rio de Janeiro carregaram:

Amorim Irmãos & C., 10 toneis com 4970 litros de alcool.

Lopes Alheiro & C., 100 caixas com 3400 litros de oleo de ricino.

No paquete nacional *Alliança*, para o Pará carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 1550 caixas com 17050 kilos de sabão.

Pinto Alves & C., 179/2 59/4 barricas com 17020 kilos de assucar branco.

No patacho nacional *Rival*, para o Rio Grande do Sul carregaram:

H. Guimarães, 2000 côcos, fructas.

Luiz A. Silva, 20 pipas com 9200 litros de aguardente.

Pereira Pinto & C., 50 barris com 4100 litros de aguardente.

No hiate *Bom Jesus*, para Camocim carregaram:

Lemos & C., 5 caixas com 150 litros de cerveja e 200 saccos com 12000 kilos de café.

Pernambuco P. Factory, 60 barris e 31 caixas com 1419 kilos de polvora.

Barbosa & C., 10 caixas com 80 litros de vinho de fructas.

Para a Parnahyba carregaram:

Pinto Alves & C., 8/4 barricas com 432 kilos de assucar branco e 35/3 43/4 barricas com 4015 kilos de assucar refinado.

Dias & C., 10/2 25/3 barricas com 1850 kilos de assucar refinado e 25/4 barricas com 1442 kilos de assucar branco.

Barbosa & C., 15 ancoras com 600 litros de vinagre.

Para Amarração carregou:

Pernambuco P. Factory, 100 barris com 1120 kilos de polvora.

No hiate *Deus e Grande*, para Natal carregaram:

Borstelmann & C., 20 barris com 1000 kilos de cal de jaguaribe.

Amorim Fernandes & C., 1 caixa com 90 kilos de dôce.

Lemos & C., 150 saccos com 9000 kilos de café.

Na barcaça *Florida*, para a Parahyba carregaram:

F. A. Cardoso & C., 10 ancoras com 400 litros de vinagre.

Francisco Manoel da Silva, 10 caixas com 320 litros de alcool.

Na barcaça *Linda Rosa*, para Jaraguá carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 30 caixas com 675 kilos de sabão.

Na barcaça *Conceição Parahybana*, para a Parahyba carregaram:

Lemos & C., 200 saccos com 12000 kilos de café.

Casemiro Fernandes & C., 20 caixas com 280 kilos de velas de cêra.

Na barcaça *Aggitte*, para Natal carregaram:

F. H. Cardoso & C., 20 ancoras com 800 litros de vinagre.

L. Ferreira & C., 70 caixas com 1540 kilos de sabão.

Na barcaça *Rainha de S'dó*, para Penedo carregaram:

A. J. Madeira & C., 5 caixas com 120 kilos de pregos de ferro, 1 caixa com 40 kilos de massa de tomate, 24 barris com 962 litros de vinho de fructas e 5 caixas com 40 litros de genebra.

IMPORTAÇÃO

Buenos-Ayres, paquete allemão *Minneburg*, entrado em 14 e consignado a W. Sons & C.

Graxa, 250 pipas e 796 bordalezas á ordem.

Xarque, 2575 fardos á ordem.

Cardiff, barca norueguense *Guldregn*, entrada em 14 e consignada a Amorim Fernandes & C.

Carvão de pedra, 978 toneladas aos consignatarios.

Camocim e escala, paquete nacional *Jacuhype*, entrado em 14 e consignado á Companhia Pernambucana.

Algodão, 40 saccos a G. Mattos Irmãos & C., 559 a Rodrigues Lima & C., 20 a Joaquim Gonçalves & C.

Couros, 74 a Landy Brothers & C., 101 a Camillo Figueirêdo, 13 a G. Cunha & C., 39 a Lemos & C.

Chapéos de palha de carnaúba, 85 fardos a Camillo Figueirêdo.

Cêra de carnaúba, 21 saccos a A. S. Nogueira, 42 a Gonçalves Cunha & C.

Pennas, 1 caixa a Joaquim Gonçalves & C.

Pelles, 16 fardos a Landy Brothers & C., 12 á ordem, 7 a Camillo Figueirêdo, 16 a Iona & Krause, 30 a Lemos & C.

Resina, 6 saccos a Landy Brothers.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Mez de Junho

Rendimento do dia 2 a 14	489.447$872
Idem do dia 16	48.942$710
	538.390$582

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Junho

Rendimento do dia 2 a 14	139.414$398
Dia 16:	
Diversos impostos	11.022$118
Exportação	4.172$553
	154.609$069

RECIFE DRAYNAGE

Mez de Junho

Rendimento do dia 2 a 14	2.043$466
Idem do dia 16	1.175$765
	3.219$231

CAIXA ECONOMICA

Mez de Junho

Dia 16:

Entrada de depositos	15.598$...
Sahida idem idem	13.374$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	2.1..$000

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

No dia 16 de Junho

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1$000	a	$400
Dita de suino, kilo de	1$300	a	1$400
Dita de carneiro, kilo de	1$600	a	1$200
Farinha, cuia, de	600	a	400
Milho, idem, de	300	a	800
Feijão, idem, de	1$000	a	2$200

BANCO POPULAR

CAPITAL .... 1.500:000$000
IDEM REALISADO .... 885:974$000

Acceita deposito em conta corrente de movimento abonando juros de 1 % ao ao anno.

Recebe dinheiro em conta de peculio á juros de 4 % ao anno.

Compra saques sobre quaesquer praças da Republica, encarregando-se da cobrança de saques por conta de terceiros, tudo mediante commissão estipulada.

O banco funcciona á rua do Commercio n. 7, Recife.

DIRECTORES:

Clementino de Faria Tavares Gonçalves, director-presidente.—*José Joaquim Dias Fernandes*, director-secretario.—*Manoel C. Leal*, director-gerente.

SEGURANÇA

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Fundada em 21 de janeiro de 1893

COM SÉDE EM BELÉM (PARÁ)

á travessa S. Matheus n. 8

Capital realisado	2.000:000$000
Fundo de reserva	237:729$670
Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1901	1.019:8..$000
Receita geral até 31 de dezembro de 1901	3.905:15.$638
Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1901	1.359:644$484

Os directores.
José Augusto Corrêa, presidente.
Dr. Liberato de Castro, secretario.
José Maria Borges Lima, thesoureiro.

O agente.
Manoel de Moura Rolim
Largo do Corpo Santo n. 3

BANCO POPULAR

CHAMADA DE CAPITAL

De ordem da directoria, convido aos srs. accionistas que ainda não realisaram a entrada de 10 % sobre o valor de suas acções, a fazerem-n'a no prazo de 30 dias.

Recife, 10 de maio de 1902.

José Joaquim Dias Fernandes,
Director secretario.

AVISOS MARITIMOS

DIA 15

SAHIDAS

Paranaguá e escala, paquete nacional *Marajó*, commandante J. A. Nobre, carga varios generos.

Mossoró, paquete nacional *Bamby*, commandante John Dunber, carga varios generos.

Rio Grande do Sul, patacho nacional *Rival*, commandante Annibal Soutinho, carga varios generos.

DIA 16

SAHIDAS

Saint Johns, barca ingleza *Carpasian*, capitão J. Goss, em lastro.

Parahyba e Liverpool, paquete inglez *Astronomer*, commandante D. Cownie, carga varios generos.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Junho

Fortaleza, do sul hoje.
Beberibe, do norte hoje.
Eastern Prince de New-York hoje.
Tennyson, de New-York amanhã.
Brazil, do sul amanhã.
Manáos, do norte a 19.
Danube, da Europa a 19.
Oravia, do sul a 21.
Mira, de Liverpool a 22.
San Nicolas, da Europa a 23.
Matapan, do sul a 25.
Cordillere, da Europa a 26.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Junho

Manáos e esc. *Fortaleza*, hoje ás 4 horas.
Santos e esc. *Belém*, hoje ás 4 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Tennyson*, a 18 ás 12 horas.
Manáos e esc. *Brazil*, amanhã ás 4 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Manáos*, amanhã ás 4 horas.
Buenos-Ayres e esc. *Danube*, a 19 ás 12 horas.
Fernando e Roccas *Jaboatão*, a 20 ás 4 horas.
Liverpool e esc. *Oravia*, a 21 ás 12 horas.
Liverpool e esc. *Mira*, a 24 ás 4 horas.
Aracajú e esc. *Beberibe*, a 24 ás 12 horas.
Santos e esc. *San Nicolas*, a 24 ás 4 horas.